# Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.631 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 14 DE JANEIRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA


# PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

# Seção I
# Gabinete do Prefeito

**Arnaldo Ribeiro**
**Chefe de Gabinete**

# LEIS MUNICIPAIS

**LEI Nº 6.758, DE 12 DE JANEIRO DE 2.016**

P. 77.431/15 Dispõe sobre o envio trimestral, pela Prefeitura Municipal de Bauru à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal, de informações para a concessão de áreas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Bauru enviará trimestralmente, sempre na primeira semana do mês, à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Bauru, listagens individualizadas contendo:

I – O nome de todas as empresas que aguardam a concessão de uma área no município, discriminando número de funcionários, faturamento e a data da solicitação da área pela interessada;

II – Relação de todas as áreas disponíveis para concessão às empresas privadas no município de Bauru, inclusive aquelas que possuam algum tipo de construção;

III – O nome das empresas cujo projeto de concessão foi enviado à Câmara Municipal de Bauru, no mesmo trimestre já mencionado, contendo os critérios utilizados para a escolha delas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICÍO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

# DECRETOS MUNICIPAIS

**DECRETO Nº 12.971, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.015**

E-doc nº 83.455/15 Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais):

| Ficha | Categoria | Função Programática | Valor | Unidade Orçamentária |
|---|---|---|---|---|
| 65 | 3.3.90.93.00 | 17.122.0041.2103 | R$ 2.758,00 | Fundo Mun. Const. Sist.Trat. Esgoto |

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

**I – Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no valor de R$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 22 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.988, DE 05 DE JANEIRO DE 2.016**

P. 27.493/03 Ap. 30.112/96 (capa) Designa integrantes da Comissão Municipal de Emprego.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Emprego, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 12.184, de 02 de julho de 2.013, a saber:

**I – Representantes dos Empregados**

**Titular:**

DIOMÉDIO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR – RG 16.457.799-3 - Sindicato dos Empregados dos Correios, em substituição a Anézio Rodrigues;

**Suplente:**

MARY LUCI CORREIA - RG 14.281.467 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Bauru e Região, em substituição a Vera Lúcia Andrade de Oliveira;

**II – Representantes dos Empregadores**

**Titular:**

ADEMIR REDONDO – RG 8.318.885-X - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Bauru, em substituição a Solange Costa Navarro;

**Suplente:**

MÁRCIA COUTINHO PEDROSA - RG: 27.002.109-7 – Serviço Nacional do Comércio - SENAC Bauru, em substituição Emmanuel Flôres de Andrade;

SOLANGE COSTA NAVARRO - RG 18.774.277-7 – Serviço Nacional das Indústrias - SENAI – Bauru; em substituição a Ademir Redondo;

**III - Representantes de Órgão Público**

**Titular:**

SANDRO DEMÉTRIO DIONÍSIO DA SILVA - RG 29.143.886-6 - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT; em substituição a Alexandre Ciro Perin Bertoni.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2.015.

Bauru, 05 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DECOMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.989, DE 06 DE JANEIRO DE 2.016**

P. 18.491/14 – 2.097/14 – (EMDURB) Designa membros do Conselho de usuários de transporte de Passageiros do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1° Ficam designados para para integrar o Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru, os representantes da Prefeitura Municipal de Bauru, abaixo relacionados:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Titular: WALDOMIRO CALONEGO JUNIOR, em substituição e Rafael de Almeida Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 12.496, de 13 de junho de 2.014;

Suplente: MARIA REGIANE PIRES MORGADO, em substituição a Regiane de Fátima Silva Rodrigues, designada pelo Decreto Municipal nº 12.496, de 13 de junho de 2.014.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru (SP), 06 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.990, DE 07 DE JANEIRO DE 2.016**

P. 32.485/10 Revoga o Decreto nº 11.558, de 03 de junho de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.558, de 03 de junho de 2.011, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis pertencentes à Ricardo de Paula Magri, Rogério Medina e Ricardo Luis Robini Pinto, referentes a: Parte das Glebas: Setor 03 – Quadra 1247 – Lote 02 (matricula 87359,. Setor 03 – Quadra 1247 – Lote 08 (matricula 87358), Setor 03 – Quadra 1247 – Lote 03 (matricula 87360).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO N° 12.983, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015**

Autoriza o pagamento de 30 (trinta) dias de licença prêmio aos servidores da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal Brasileira estabelece percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para aplicação pelos Municípios na área de Educação;

CONSIDERANDO que a obrigatoriedade de utilização dos recursos oriundos do FUNDEB no Setor Municipal da Educação conforme mandamentos legais;

CONSIDERANDO que a existência de sobras de recursos do FUNDEB no exercício de 2.015; e

CONSIDERANDO que os cálculos efetuados pela Administração Municipal em que se verificou a possibilidade de pagamentos das licenças prêmios dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, referente aos meses de competência de Janeiro à Abril de 2.015,

**D E C R E T A**

Art. 1° Fica autorizado o pagamento de 30 (trinta) dias de licença prêmio aos servidores da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º O pagamento referido no caput deste artigo será efetuado de forma cronológica aos Servidores que o requereram nos termos do Decreto Municipal nº 12.789, de 08 de junho 2.015.

§ 2º O pagamento estabelecido no caput e § 1º deste artigo fica restrito a disponibilidade de verbas do FUNDEB, verificadas em 31 de dezembro de 2.015.

Art. 2º O pagamento estabelecido no art. 1º e parágrafos será efetuado até 31 de janeiro de 2.016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 30 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

# PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 01/16**

P. 70.407/15 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Transferência, repasse de recursos públicos municipais para as entidades esportivas do setor privado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Termo de Transferência, repasse de recursos públicos municipais para as Entidades Esportivas do setor privado, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, nos respectivos totais abaixo especificados, visando desenvolver as seguintes modalidades:

**Finalidade: Convênio de Incentivo ao Desporto**

| Item | Entidade | Modalidade | Meta | Repasse Municipal |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Associação Atlética Banco do Brasil | Handebol | 1.500 | R$ 60.000,00 |
| 2 | Associação Atlética FIB | Futsal | 180 | R$ 65.000,00 |
| 3 | Associação Bauruense de Desp. Aquáticos | Atletismo | 300 | R$ 40.000,00 |
| 4 | Associação Bauruense de Desp. Aquáticos | Natação | 2.500 | R$ 65.000,00 |
| 5 | Associação Bauruense de Desp. Aquáticos | Polo Aquático | 2.500 | R$ 40.000,00 |
| 6 | Associação Desportiva Leões do Ringue | Boxe Olímpico | 250 | R$ 40.000,00 |
| 7 | Associação Nova Era de Tênis de Mesa | Tênis de Mesa | 250 | R$ 65.000,00 |
| 8 | Associação Vôlei Bauru | Voleibol Fem. | 100 | R$ 65.000,00 |
| 9 | Associação Vôlei Bauru | Voleibol | 200 | R$ 28.000,00 |
| 10 | Associação Vôlei Bauru | Vôlei de Areia | 100 | R$ 28.000,00 |
| 11 | Associação Vôlei Bauru | Vôlei Adaptado | 100 | R$ 28.000,00 |
| 12 | Bauru Tênis Clube | Tênis | 100 | R$ 65.000,00 |
| 13 | Bauru Tênis Clube | Xadrez | 30 | R$ 40.000,00 |
| 14 | Inst. Desp. Cultural e Educ. de Bauru | Futsal Fem. | 50 | R$ 28.000,00 |
| 15 | Ong Educ. Cult. Esp. e Lazer Periferia Legal | Luta Olímpica | 200 | R$ 28.000,00 |
| 16 | Ong Educ. Cult. Esp. e Lazer Periferia Legal | Capoeira | 150 | R$ 28.000,00 |
| 17 | Org Bauruense Recuperação Assist a Criança | Futebol Masc. | 100 | R$ 27.000,00 |
| 18 | Ressaca Futebol Clube | Futebol | 80 | R$ 28.000,00 |
| | | | **TOTAL** | **R$ 768.000,00** |

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

04, janeiro, 16

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar mediante Termo de Transferência, repasse de recursos do Fundo Municipal de Esportes para as Entidades Esportivas do setor privado, sem fins econômicos, visando promover o desporto, a educação, a cultura, o lazer, e outras atividades esportivas e à inclusão social de iniciação à prática esportiva nas diversas modalidades.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a qual exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, na edição da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

Assim, no dia 02 de janeiro de 2.008, entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 11 de dezembro de 2.007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde regulamentou no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do exercício de 2.008 há a exigência para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado de autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada nas leis orçamentárias, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Além disso, também existe a previsão genérica na Lei Municipal nº 5.868, de 17 de fevereiro de 2.010 que criou o Conselho Municipal de Esportes e o Fundo Municipal de Esportes.

Considerando a legislação municipal, as atividades propostas pelas entidades, definidas em seu Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes e pelo Presidente do Fundo Municipal de Esportes se inserem nos programas governamentais previstos para os esportes municipais. Por isso, os valores a serem repassados a entidade são provenientes do Fundo Municipal de Esportes.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosa saudações,
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

# EXTRATOS

**CONTRATO DE REPASSE Nº 821698/2015/ANA/CAIXA - PROCESSO Nº** 2585.1026255-61/2015 **- CONTRATANTE:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- **CONTRATADO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **OBJETO:** Isolamento de áreas degradadas em áreas de preservação permanente através de cercas para eliminação do agente degradador (acesso do gado), execução de práticas conservacionistas do solo em pastagens e estradas rurais com o objetivo de disciplinar as águas pluviais e, por fim, o reflorestamento das áreas com mudas de espécies nativas arbóreas nativas. - **PRAZO:** 38 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 800.000,00 - **ASSINATURA:** 23/12/15.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363.541-00/2012/MCULTURA/CAIXA ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP –OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Termo de Compromisso nº 0363541-00/2012/MCULTURA/CAIXA, de 28/02/2012, realizado segundo os termos do Programa Praça dos Esportes e da Cultura do Ministério da Cultura, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA – 16 – A vigência deste termo de compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de Janeiro de 2.017, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado. – **ASSINATURA:** 28/12/15.

# Seção II
# Secretarias Municipais

# Secretaria da Administração

**Luiz Célio Bucceroni**
**Secretário**

**Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor**

**RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO**
**AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício **"AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"**, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários**:

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente se tiver.
4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.
Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas):**

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente (se houver).
4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h ás 11hs e das 13hs ás 16h.
Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.
Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TORNA SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 0036/2016**: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2631,** a PORTARIA N.º **0005/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **AURILENE AMARANTE DE SOUSA**, portador (a) do RG n.º **292843616**, classificação **33°** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 07/01/2016.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0037/2016**: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2631** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELIENAI FERNANDES DE ASSIS** portador do RG **4253402**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **34°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº **49/2011** para exercer as funções do cargo.
**COMPARECER EM 14/01/2016 ÀS 08h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0038/2016**: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2631** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BEATRIZ FAULIN GAMBA** portador do RG **461619866**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **08°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
**COMPARECER EM 14/01/2016 ÀS 09h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0039/2016**: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2631** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANGELA AGULHARI MARTELINI GABRIEL** portador do RG **292841085**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **09°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
**COMPARECER EM 14/01/2016 ÀS 10h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0040/2016**: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2631** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **AMANDA OLINDA BERTUZZO ROS** portador do RG **35276627X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **10°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
**COMPARECER EM 14/01/2016 ÀS 11h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0041/2016**: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2631** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN** portador do RG **173681359**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **11°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
**COMPARECER EM 14/01/2016 ÀS 13h.**

**ANEXO I (ORIGINAIS)**

**1**. CTPS (Carteira de Trabalho)
**2.** Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
**3.** Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
**4.** Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
**5.** Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
**6.** RG e CPF (com estado civil atualizado);
**7.** Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
**8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
**9**. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
**10.** Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
**11.** Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
**12.** Uma foto 3x4 atualizada;
**13.** Comprovação de Endereço;
**14.** Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
**15.** Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

**RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Examinadora/Comissão Especial do Processo Seletivo – Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para os Conselhos 1 e 2 (quatriênio 2016/2020)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao resultado da análise da documentação publicado no Diário Oficial em 05/01/2016, ante a complementação de documentos apresentada:

**INSCRIÇÃO**
**0013700078 – Edoc nº 1374/2016 – DEFERIDO**
**0013700085 – Edoc nº 1810/2016 – DEFERIDO**
**0013700152 – Edoc nº 2471/2016 – DEFERIDO**

A Comissão Examinadora/Comissão Especial do Processo Seletivo – Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para os Conselhos 1 e 2 (quatriênio 2016/2020)** informa a decisão proferida aos Recursos Administrativos interpostos referente ao resultado da análise da documentação publicado no Diário Oficial em 05/01/2016 , **ficando condicionados à apresentação do documento com solicitação comprovada até 18/01/2016, bem como análise do seu conteúdo**. A referida decisão foi tomada em razão de o sistema informatizado de expedição de documentos de responsabilidade de órgão externo a prefeitura se encontrar inativo, a fim de não prejudicar os candidatos.

**INSCRIÇÃO**
**0013700134 – Edoc nº 2378/2016 – DEFERIDO**
**0013700144 – Edoc nº 2546/2016 – DEFERIDO**
**0013700163 – Edoc nº 2524/2016 – DEFERIDO**

A Comissão Examinadora/Comissão Especial do Processo Seletivo – Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para os Conselhos 1 e 2 (quatriênio 2016/2020)** informa a decisão proferida ao Recurso Administrativo interposto referente ao resultado

da análise da documentação publicado no Diário Oficial em 05/01/2016 por não atender as exigências previstas no capitulo VI – item 3 do Edital 03/2015:

**INSCRIÇÃO**
**0013700033 – Edoc nº 2454/2016 – INDEFERIDO**

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, da resposta da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 14 de janeiro de 2016.
Comissão Examinadora
Portaria nº **1730/2015**

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"**

**Ementa:** O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, alem de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Datas e horários:**
Turma 1: 26/01/2016 – 08h às 12h e 02/02/2016 – 08h às 12h
Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h
**Carga horária:** 08 horas
**Vagas:** 15
**Local:** NAPEM
**Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes**
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

**Inscrições:** Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"**

**Ementa:** O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Datas e horários:**
Turma 1: 28/01/2016 – 08h às 12h e 04/02/2016 – 08h às 12h
Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h
**Carga horária:** 08 horas
**Vagas:** 15
**Local:** NAPEM
**Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes**
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

**Inscrições:** Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

# Secretaria do Bem-Estar Social

**Darlene Martin Tendolo**
**Secretária**

# EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.861/15 - PROCESSO Nº** 47.106/14 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** R. DE F. SOUSA NARESSI – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 47.106/14, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES Nº 022/2.013, melhor descritos nos Anexos II e IX do Edital nº 537/14. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 2.212,00 – **PROPONENTES:** 08 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 210/14 – **ASSINATURA:** 22/12/15.

# Secretaria de Esportes e Lazer

**Roger Barude Camargo**
**Secretário**

# EXTRATOS

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.076/15 - PROCESSOS Nº** 6.954/12 – **PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO BAURU BASKETBALL TEAM **- OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso do ginásio de esportes "Panela de Pressão", localizado na Rua Benedito Eleutério, n° 3-50, Vila Pacífico, devidamente autorizado pela cláusula 2.2 do contrato de locação n° 6.307/11 - **PRAZO:** 01 ANO –**ASSINATURA:** 03/12/15

# Secretaria de Economia e Finanças

**Marcos Roberto da Costa Garcia**
**Secretário**

**Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.**

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

PRESCRIÇÃO:
DEFERIDOS:
Proc. 48740/2014 – Lara Livia Caniati Oliveira;
Proc. 40556/2015 – Gilena Santana Novaes Castanho de Almeida.
INDEFERIDOS:
Proc. 53089/2014 – Valdir Zanini;
Proc. 29608/2015- Edson Rech.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

PRESCRIÇÃO:
PARCIALMENTE DEFERIDO:
Proc. 71744/2013 – Kamila Maria Martins.
INDEFERIDOS:
Proc. 22059/2015 – Jean Victor de Oliveira Rodrigues;
Proc. 47604/2013 – Maurice Duarte Pires.

# Secretaria do Meio Ambiente

**Lázara Maria Gomes Gazzetta**
**Secretária**

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA**

**ATENÇÃO**

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial

do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

**As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:**

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

**INFRAÇÕES**
**Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99**

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA**

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra ( *Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia* ); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol ( *Terminalia catappa)*, Alfeneiro ( *Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

**PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES**

Processo nº 70616/2015
Interessada: Maria Zuleika Dias Ruiz
Local: Praça Maestro Miguel Angelo Ruiz, localizada na confluência das Ruas Miguel Buso, Horacio Alves Cunha e Avenida Doutor Nuno de Assis, Vila Camargo.

**DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 67142/2015
INTERESSADO: Valter Dinkel Junior
ENDEREÇO: Rua Equador, nº 8-33, Jardim Terra Branca
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 74925/2015
INTERESSADO: Edson Makoto Konno
ENDEREÇO: Rua Halim Aidar, nº 2-71, Vila Pacífico
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 66492/2015
INTERESSADO: José Francisco Arazabone Filho
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, nº 3-52, Vila Quaggio
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 77276/2015
INTERESSADO: Luiz Vieira da Rocha
ENDEREÇO: Rua Triagem, nº 2-85, Vila Santa Luzia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 71216/2015
INTERESSADA: Maryluci Ferraz Furquim Pesci
ENDEREÇO: Rua Francisco Malandrino, nº 2-71, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 74451/2015
INTERESSADA: Antonia do Carmo Dias de Lelis
ENDEREÇO: Rua João Dal Médico, nº 1-116, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 76081/2015
INTERESSADA: Fernanda Aparecida da Silva Bazilio
ENDEREÇO: Alameda dos Goivos, nº 9-48, Parque São Geraldo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 78303/2015
INTERESSADO: Glauco Vitoria Pereira
ENDEREÇO: Rua Canada, nº 14-27, Jardim Solange
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 309/2016
INTERESSADA: Conceição Venito de Paula
ENDEREÇO: Rua Djalma Teixeira, nº 2-80, Jardim Cruzeiro do Sul
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 66605/2015
INTERESSADO: Rogerio Bordenal Mendes
ENDEREÇO: Avenida Mario Ranieri, nº 4-45, casa D2, Jardins do Sul
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê-Rosa localizado à direita do imóvel
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 72188/2015
INTERESSADO: Francisco Carlos de França
ENDEREÇO: Rua Silverio Spinelli, nº 1-37, Vila Rocha
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 72595/2015
INTERESSADO: Claudio Rosa Souza Felix
ENDEREÇO: Rua Professora Noracylde Lima, nº 4-52, Vila Nova Paulista
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata-de-Vaca localizada à esquerda do imóvel
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 73659/2015
INTERESSADO: José Eduardo Boniotti
ENDEREÇO: Rua Alice de Azevedo Marques, nº 10-64, Jardim Jussara
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Quaresmeiras localizadas na lateral do imóvel, na Rua Fortunato Resta, Sendo: 1ª e 2ª árvores em relação à esquina
**AÇÕES RECOMENDADAS:**
**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 71513/2015
INTERESSADO: Antonio Alves Neto
ENDEREÇO: Rua Salvador Filardi, nº 23-25, Vila Industrial
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Falso-Chorão localizado à esquerda do imóvel
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 67077/2015
INTERESSADA: Nadia Maria Justo
ENDEREÇO: Rua Padre Nobrega, nº 14-20, Jardim Bela Vista
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 65984/2015
INTERESSADO: Domingos Pavan

ENDEREÇO: Rua Sargento José Mendes Leal, nº 7-66, Jardim Nova Esperança
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- Controle de patógenos executado pela Secretaria**

PROCESSO: 78290/2015
INTERESSADA: Tania Cristina Libanori Moralez
ENDEREÇO: Rua Valter Carvalho, nº 1-35, Jardim Silvestri II
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Resedá Gigante localizado à esquerda do imóvel
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 70727/2015
INTERESSADO: Luiz Tadeu Felker Goda
ENDEREÇO: Alameda Vista Alegre, nº 2-31, Parque Vista Alegre
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
**AÇÕES RECOMENDADAS:**
**- Controle de patógenos executado pela Secretaria**
**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO: 74556/2015
INTERESSADO: Antonio Cabral
ENDEREÇO: Rua José Lemos de Almeida, nº 1-40, Vila Nova Santa Luzia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO: 72093/2015
INTERESSADA: Maria de Lourdes Ferreira
ENDEREÇO: Rua Chile, nº 8-55, Vila Independência
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO: 71583/2015
INTERESSADO: Fabio Reis de Paiva
ENDEREÇO: Rua Vereador Domingos Medina, nº 2-82, Residencial Parque Granja Cecilia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
**AÇÕES RECOMENDADAS:**
**- Poda de limpeza e de reparos de danos executadas pela secretaria**
**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 71595/2015
INTERESSADA: Irani Gomes da Rocha
ENDEREÇO: Alameda Pirajui, nº 4-6, Vila Dutra
**ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelinhas, sendo 01 localizada à esquerda e 01 à direita do imóvel**
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte
**ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cedro localizado na lateral do imóvel, Na Rua General Alfredo Malan D'Angrogne**
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO (Recurso): 63829/2015
INTERESSADA: Denise Cristina do nascimento Ferraz
ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, nº 4-70, São João da Boa Vista
**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel**
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
**ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel**
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 77009/2015
INTERESSADO: Carlos Henrique dos Santos
ENDEREÇO: Rua dos Caquizeiros, nº 3-135, Pres. Geisel
**ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Falso-Chorão localizado ao centro do imóvel e 01 Falsa Murta localizado na lateral do imóvel (5ª árvore em relação à esquina da Avenida das laranjeiras)**
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte e 01 de médio porte
**ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Dama da Noite localizada à esquerda do imóvel e 04 árvores da espécie Falsa Murta localizadas na lateral do imóvel (1º, 2ª, 3ª e 4ª árvores em relação à esquina, na Avenida das Larajeiras)**
**AÇÃO RECOMENDADA:**
**- No momento, nenhuma ação é recomendada.**

# Secretaria de Obras

**Sidnei Rodrigues**
**Secretário**

**PORTARIA S.O nº 001/16**

**Sidnei Rodrigues**, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

| Nome | Matricula | CNH | Categoria |
|---|---|---|---|
| **Ivaldo Carlos Justino** | **17310** | **03414693149** | **AC** |

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, SP, 11 de Janeiro de 2016.
**Sidnei Rodrigues**
**Secretário Municipal de Obras**

# Secretaria de Planejamento

**Antonio Grillo Neto**
**Secretário**

**E D I T A L**
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO 12686**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 09:04 Hs., à RUA VALDIR CAMPOS (4/3203/038), JD MENDONÇA, verificando que, a Sra. MARLENE DE CARVALHO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 2263/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

**AUTO DE INFRAÇÃO 12666**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 16:10 Hs.,, à AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 6-60 VL AVIAÇÃO, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ILHA BELA, mesmo após ciência, dada através do oficio 116/14 e do ofício de indeferimento 194/14, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). (Recebido por AR)

**AUTO DE INFRAÇÃO 12660**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10:03 Hs.,, à RUA MACHADO DE ASSIS 15-50 JD NASRALLA, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ARAGUAIA, mesmo após ciência, dada através do oficio 80/14 e do ofício de indeferimento 58/15, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). (Recebido por AR)

**AUTO DE INFRAÇÃO 12671**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 15:43 Hs.,, à RUA JAMIL GEBARA 1-25 JD PAULISTA, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ARAGUAIA, mesmo após ciência, dada através do ofício de indeferimento 191/14, de que deveria apresentar os documentos solicitados, do edifício em questão, o ofício não foi atendido, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). (Recebido por AR)

**AUTO DE INFRAÇÃO 12694**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 15:36 Hs., à RUA ALFREDO GONÇALVES (4/3049/053), JD YVONE, verificando que, o Sr. MARCOS JUNIO DE ALMEIDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 61/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 17.288 (06/01/16), o Senhor JOSÉ APARECIDO ISMAEL GOMES, RUA SALATHIEL V. DA SILVA, 4-106, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à RUA ANTONIO JOSÉ PARENTE (4/3135/028), VL GARCIA. (Recusou-se a assinar, porém recebeu uma via).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2278/15, a empresa FLORA BRASILEIRA CARNEIRO LOBO, AVENIDA STA. RITA 57 SALA 42, CENTRO, SÃO ROQUE - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de

imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY, JD JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0616/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2277/15, a empresa FAS - EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, ALAMEDA SANTOS 455 13º ANDAR SALA 1305 1306, BAIRRO CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY, 1-0, JD JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0615/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1994/15, o Senhor ALEX EDUARDO FELICIANO DA SILVA, AVENIDA ORLANDO RANIERI 7-108 BLOCO 16 AP. 21, PARQUE RES. DAS CAMELIAS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. FRANCISCO SILVESTRI, JD SILVESTRE II, cadastrado na P.M.B. 4/2388/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1978/15, a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, RUA FRANCISCO XAVIER PEDROSO 320, JD PAULISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO, JD SILVESTRE II, cadastrado na P.M.B. 4/2310/001, onde consta esta instituição como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1935/15, o Senhor JOÃO AVELINO DOS SANTOS FILHO, RUA ABRAHAO RAHAL 15-18, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido - 2%), referente ao imóvel situado na RUA ABRAHAO RAHAL 15-0, JD PANORAMA, cadastrado na P.M.B. 2/0422/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2074/15, a Senhora ADALIA CORREA FERREIRA, RUA AVI. MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA 8-66, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVI. MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA 8-66, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0565/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1946/15, o Senhor ALBERTO BUZALAF, RUA ARAUJO LEITE 9-78, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA ALFREDO RUIZ 0-0 JD PAULISTA, cadastrado na P.M.B. 2/0267/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1947/15, o Senhor ALBERTO BUZALAF, RUA ARAUJO LEITE 9-78, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA ALFREDO RUIZ 0-0 JD PAULISTA, cadastrado na P.M.B. 2/0267/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2556/15, o Senhor JAMIL JORGE, RUA CARLOS SMITH 10, JD MARIA ANTONIA PRADO, SOROCABA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVI. GOMES RIBEIRO 38-35 PQ PAULISTANO, cadastrado na P.M.B. 3/0639/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2557/15, o Senhor JAMIL JORGE, RUA CARLOS SMITH 10, JD MARIA ANTONIA PRADO, SOROCABA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AVI. GOMES RIBEIRO 38-35 PQ PAULISTANO, cadastrado na P.M.B. 3/0639/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2052/15, a Senhora CATARINA DE CARVALHO TEIXEIRA, RUA BENEDITO MOREIRA PINTO 6-77, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AZARIAS LEITE 2-38 40-46 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0017/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1817/15, o Senhor WELLINGTON IZAAC, RUA LUIZ BASSOTO 3-61, VL CARMEM, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ BASSOT, VL CARMEM, cadastrado na P.M.B. 3/1040/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2313/15, a Senhora MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA, RUA JORGE AMERICANO 195 AP. 21, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio (rampa e degrau), referente ao imóvel situado na RUA LAERCIO BASTOS PEREIRA, VL SAMARITNA, cadastrado na P.M.B. 2/0169/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2314/15, a Senhora MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA, RUA JORGE AMERICANO 195 AP. 21, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA LAERCIO BASTOS PEREIRA, VL SAMARITANA, cadastrado na P.M.B. 2/0169/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2315/15, a Senhora MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA, RUA JORGE AMERICANO 195 AP. 21, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA LAERCIO BASTOS PEREIRA, VL SAMARITANA, cadastrado na P.M.B. 2/0169/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 777/15, o Senhor ROGERIO FOLONI FERRAZ, RUA ALFREDO FONTÃO 5-40 AP. 208, JD PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA LINDOLPHO SILVA SOBRINHO, JD SAMBURA, cadastrado na P.M.B. 3/0902/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2211/15, o Senhor JOAQUIM FIDELIS DA MOTTA, AV. ENG. JOSE SALES 200 AP. 4, SOCORRO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RIACHUELO 7-0, cadastrado na P.M.B. 5/0479/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2359/15, a Senhora VERA MARIA LEOPOLDO E SILVA, RUA JORGE AMERICANO 171 AP. 171 ANDAR 17, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (retirada da floreira), referente ao imóvel situado na RUA DR. VIRGILIO MALTA, 18-87, VL SAMARITNA, cadastrado na P.M.B. 2/0161/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 - Nº 02/15, o Senhor VANDERLEI BATISTA DE PAULA, RUA FLAVIO AREDES LOPES, 5-60, TANGARAS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 ("A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria."), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75("Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida."), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado na RUA FLAVIO AREDES LOPES, 5-0, TANGARAS, cadastro Municipal 3/3025/019, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). (AR não recebido).

**E D I T A L**
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---|---|
| 70130/2015 | CLAUDIA IEGAS MOLINA |
| 68164/2015 | WANDERLEY AROUCA DOS SANTOS |
| 68162/2015 | WANDERLEY AROUCA DOS SANTOS |
| 68158/2015 | WANDERLEY AROUCA DOS SANTOS |
| 68156/2015 | WANDERLEY AROUCA DOS SANTOS |
| 66422/2015 | SILVIO SARAIVA JUNIOR |
| 72426/2015 | FAS – EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA |
| 47995/2015 | BOM GAS COMERCIO DE G.L.P. LTDA ME |
| 68284/2015 | MARILDA MARQUES COMEGNO |
| 70563/2015 | MARCOS SILVESTRI |
| 70561/2015 | MARCOS SILVESTRI |

A JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do BUFFET UNIQUE, localizado na Avenida Getúlio Vargas quarteirão 14, a ser construído no terreno lote 03 da quadra 01 do Jd. América, cadastro PMB:20568003 com 1.402,18 m², contendo subsolo, pavimento térreo e pavimento superior. Ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2016, das 18:30h às 21:30h, no Salão Social do Res. Villa Lobos, na Avenida José Vicente Aiello quarteirão 10, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site da João Parreira Negócios Imobiliários Ltda. http://www.joaoparreiraimoveis.com.br/eiv-b.unique/, do dia 30 de dezembro de 2015 a 30 de janeiro de 2016.

# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**
**Secretário**

CONCURSO PÚBLICO
SMS

| INSCRIÇÕES ABERTAS | | |
|---|---|---|
| CARGO | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | EDITAL |
| **ES/MÉDICO PEDIATRA** | 08/01/16 a 22/01/16 | Edital 04/15 |
| **ES/MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** | 08/01/16 a 22/01/16 | Edital 05/15 |

Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS**

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **ATUALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CURVAS DE CRESCIMENTO DA OMS** | |
| **Público Alvo:** | **Servidores lotados no Núcleo de Saúde Geisel** |
| **Data:** | 05/02/2016 das 10h00min às 12h00min |
| **Local:** | Núcleo de Saúde Geisel |
| **Palestrante:** | Vilma Ohki |
| **Inscrições:** | Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 05/01/2016 a 04/02/2016 até às 16h00min.<br>Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude** |

Realização SMS/DUA/DNS/NS GEISEL

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **ATUALIZAÇÃO EM DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA: SINAIS, SINTOMAS E FLUXOS ESTABELECIDOS** | |
| **Público Alvo:** | **Agentes de Controle às Endemias** |
| **Data:** | Turma I: 21/01/2016 das 14h00 às 16h00<br>Turma II: 28/01/2016 das 14h00 às 16h00<br>Turma III: 04/02/2016 das 14h00 às 16h00 |
| **Local:** | NAPEM – Av. Duque de Caxias 11-38 |
| **Palestrante:** | Enf.ª Natalia de Fatima Paes |
| **Inscrições:** | Os interessados deverão realizar suas inscrições das 13h00 do dia 07/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso.<br>Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude** |

Realização SMS/DSC/DVE/DVA

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS** | |
| **Público Alvo:** | **Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI |
| | **Turma II: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI |
| | **Turma III: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI |
| | **Turma IV: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI |
| | **Turma V: Enfermeiros** lotados nas UPA's e PSC/PSI |
| **Data do Curso:** | Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00 |
| | Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00 |
| | Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00 |
| | Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00 |
| | Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00 |
| **Local:** | Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde<br>Rua: Gerson França, 7-49 Centro |
| **Palestrantes:** | Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira<br>Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista)<br>Enf.ª Gisele Leite Gil<br>Enf.ª Hilsa Emilia Meza<br>Enf.ª Natalia de Fatima Paes |
| **Inscrições:** | Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso.<br>Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude** |

Realização SMS/DSC/DVE
Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

| Treinamento/Capacitação | |
|---|---|
| **CAPACITAÇÃO EM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (Si PNI)** | |
| **Público Alvo:** | **Enfermeiros e Técnicos/Auxiliares de Enfermagem lotados nas UBS's e PSF's *** |
| ***Observação** | Serão disponibilizadas duas vagas por serviço de Saúde, caberá a chefia indicar os dois profissionais. IMPORTANTE: os dois profissionais devem participar do curso no mesmo dia e horário. |
| **Data:** | Turma I: 20 e 21/01/2016 das 07h30 às 12h00 |
| | Turma II: 25 e 26/01/2016 das 12h30 às 17h00 |
| **Local:** | Laboratório de informática da **UNIP** – Rua Luiz Levorato, 140 – Chácaras Bauruenses. |
| **Palestrante:** | Enf.ª Mayra Silveira Rosa Foloni<br>Enf.ª Cassia Marques Rocha Roelz<br>Enf.ª Deborah Catharine Salles Bueno<br>Enf.ª Mariana Martins Francisco Soares |
| **Inscrições:** | Os interessados deverão realizar suas inscrições das 07h00 do dia 13/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso.<br>Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude** |

Realização SMS/DSC/DVE
Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO DE: 12/01/2016 a 13/01/2016**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---|---|
| 79509/15 | ELIEL SOARES ORENHA |
| 64516/15 | OPEM – ODONTOLOGIA DE PONTA EDGARD MORAES S/S LTDA |
| 44166/15 | LABORATÓRIO MORALES LTDA |
| 10123/14 | ANTONIO CARLOS CERVANTES CAMPOS – ME |
| 5626/15 | MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA |
| 29972/12 | LARA WEVILYN MOURA ANDRADE |
| 38104/14 | NUTRICOM COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA – ME |
| 11258/13 | BARRACÃO SUPERMERCADO LTDA |
| 58523/13 | BARRACÃO SUPERMERCADO LTDA |
| 44969/14 | JAD ZOGHEIB E CIA LTDA |
| 3968/12 | FERNANDO JORGE E FILHO LTDA ME |
| 18351/11 | EDLAINE ALCIDES DA SILVA |
| 68115/11 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS |
| 80365/15 | VITINHO PARQUE DE DIVERSÃO LTDA ME |
| 73039/15 | BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA |
| 71125/15 | HARIBO BRASIL INDÚSTRIA E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA |
| 60073/14 | FABIO FERREIRA DALLAQUA |
| 57189/15 | BIMBO DO BRASIL LTDA |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|---|
| 79144/15 | NORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA – EPP | 30 | 27305/E-1 |
| 79150/15 | NORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA – EPP | 30 | 27303/E-1 |

**COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 69497/15 | DEJAMIR RODRIGUES AÇOUGUE EIRELI – EPP | 000264/F-1 |

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|---|
| 51800/15 | PRISCILA BERNARDO LOPES ME | 60 | 000255/F-1 |
| 51804/15 | PRISCILA BERNARDO LOPES ME | 30 | 000258/F-1 |
| 26915/15 | SILVA & RODRIGUES MARMITARIA LTDA – ME | 30 | 13568/E-1 |

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 51802/15 | PRISCILA BERNARDO LOPES ME | 21991/E-1 |
| 57873/15 | MORATO & MONTEIRO LANCHONETE LTDA – ME | 21970/E-1 |

**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA INDEFERIDO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 49315/15 | C.J. SUPERMERCADO LTDA – ME | 21976/E-1 |
| 49318/15 | C.J. SUPERMERCADO LTDA – ME | 21992/E-1 |

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NESTA FASE DO PROCESSO:**

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 26918/15 | SILVA & RODRIGUES MARMITARIA LTDA – ME | 0672/E-1/C-1 |

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 33233/13 |
| **INTERESSADO** | FUNDAÇÃO VÉRITAS |
| **ATIVIDADE** | SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA. |
| **REQUERENTE** | ETHIENE APARECIDA MARTINELO RODA |
| **CPF** | 212.568.318-08 |
| **CRFA/SP** | 16.159 |

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 33233/13 |
| **INTERESSADO** | FUNDAÇÃO VÉRITAS |
| **ATIVIDADE** | SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE. |
| **REQUERENTE** | ALEXANDRE CARVALHO GUERREIRO |
| **CPF** | 164.792.458-81 |
| **CRP/SP** | 73.074 |

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 33233/13 |
| **INTERESSADO** | FUNDAÇÃO VÉRITAS |
| **ATIVIDADE** | TERAPIA OCUPACIONAL. |
| **REQUERENTE** | FERNANDA TENTOR |
| **CPF** | 277.224.858-55 |
| **CREFITO/SP** | 07734/03 |

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 33233/13 |
| **INTERESSADO** | FUNDAÇÃO VÉRITAS |
| **ATIVIDADE** | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. |
| **REQUERENTE** | FABIANO AZEVEDO SERAFIM |
| **CPF** | 220.133.298-30 |
| **CRM/SP** | 121.715 |

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 33233/13 |
| **INTERESSADO** | FUNDAÇÃO VÉRITAS |
| **ATIVIDADE** | LABORATÓRIOS CLÍNICOS. |
| **REQUERENTE** | ANA CLAUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA DEMARCHI |
| **CPF** | 622.958.616-91 |
| **CRF/SP** | 15.007 |

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 52170/15 |
| **INTERESSADO** | CENTRO DE TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA ME |
| **REQUERENTE** | ESTEVAM LOZANO CRUZ |
| **CPF** | 707.296.978-00 |
| **CRM/SP** | 20.848 |

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 52271/07 |
| **INTERESSADO** | BOM PASTOR – INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO HUMANA |
| **REQUERENTE** | CRISTIANE BERTOLONE |
| **CPF** | 200.550.238-35 |

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 33233/13 |
| **INTERESSADO** | FUNDAÇÃO VÉRITAS |
| **ATIVIDADE** | LABORATÓRIOS CLÍNICOS. |
| **REQUERENTE** | DANIELA BARBOSA NICOLIELO |
| **CPF** | 246.325.588-93 |
| **CRF/SP** | 17.904 |

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | 52271/07 |
| **INTERESSADO** | BOM PASTOR – INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO HUMANA |
| **REQUERENTE** | MARTA MORETTI PONTES PICOLOTI |
| **CPF** | 280.495.488-99 |

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

**SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 2169/16 | LAZARO SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA | 34146/E-1 |
| 2201/16 | OTHONIEL ALVES PEREIRA | 39229/C-1 |
| 2199/16 | FLAVIO YOSHINORI MORI YAMAGUCHI | 39225/C-1 |
| 2180/16 | LEILA DE CASSIA MASSON | 34193/E-1 |
| 2178/16 | LEILA DE CASSIA MASSON | 34190/E-1 |
| 2176/16 | LEILA DE CASSIA MASSON | 33391/E-1 |
| 2174/16 | LEILA DE CASSIA MASSON | 34191/E-1 |

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 71990/15 | ALCIR PIMENTEL DA SILVA | 37360/C-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 75490/15 | GUSTAVO HENRIQUE SILVA | 21200/E-1 |
| 65125/15 | SERGIO KERGES BUENO | 19625/E-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 57713/15 | PAULA DE LOURDES AMADI CESAR | 0984/C-1 |
| 54803/15 | AURELIANO CARDOSO DE SÁ DAS NEVES | 0691/C-1 |
| 53689/15 | SILVANIRA RASCADO MATOS | 0686/C-1 |

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO NESTA FASE DO PROCESSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE :**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---|---|---|
| 52717/15 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA | 0080/D-2 |

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCES. | INTERESSADO |
|---|---|
| 57131/15 | MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO-SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO |
| 75462/15 | PAGANI COMERCIO,ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA |
| 75470/15 | PAGANI COMERCIO,ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA |
| 75464/15 | PAGANI COMERCIO,ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA |
| 75474/15 | PAGANI COMERCIO,ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA |
| 58750/15 | SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| 69128/15 | ORLANDO SEBASTIÃO PENASSO |
| 57453/15 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES |

| | |
|---|---|
| 69131/15 | LUCIANA MEDEIROS DA COSTA PEREIRA |
| 67415/15 | JOSIANE PEREIRA DE JESUS |
| 74365/15 | SIDINEIA GUEDES CAVALCANTE BUENO MILARE |
| 54800/15 | WAGNER LUIZ DE SOUZA |

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

| PROPRIETARIO | ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO | | SETOR | QUADRA | LOTE | PUBLICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MYCOLN OTTO CARLOS | TB | RUA ANTONIO QUAGGIO – JD.IMPERATRIZ | 4 | 1856 | 010 | **1º** |
| DIRCE DIAS CANO | TB | RUA MOACYR ZELINDO PASSONI QD.5 PAR – VILA SÃO JOÃO | 5 | 0862 | 019 | **1º** |
| DIRCE DIAS CANO | TB | RUA MOACYR ZELINDO PASSONI QD.5 PAR – VILA SÃO JOÃO | 5 | 0862 | 020 | **1º** |
| DIRCE DIAS CANO | QR | RUA GERSON FRANÇA Nº10-40 – ALTOS DA CIDADE | 2 | 0126 | 005 | 1º |
| PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA ELZA MADUREIRA CARDOSO QD 05-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 017 | **1º** |
| PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 018 | **1º** |
| PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 019 | **1º** |
| PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 020 | **1º** |
| HERALDO MARINHO DO NASCIMENTO | TB | RUA CYRO WENCESLAU QD.9 IMPAR - JD.FERRAZ | 5 | 1000 | 010 | **2º** |
| HERALDO MARINHO DO NASCIMENTO | TB | RUA CYRO WENCESLAU QD.9 IMPAR – JD.FERRAZ | 5 | 1000 | 011 | **2º** |
| JOSE APARECIDO SOHIDE OKUBARA | TB | RUA ALEXANDRE FAVERO QD 10 –JD JUSSARA | 5 | 1370 | 010 | **2º** |
| JOSE APARECIDO SOHIDE OKUBARA | TB | RUA ALEXANDRE FAVERO QD 10 –JD JUSSARA | 5 | 1370 | 011 | **2º** |
| JOSE AUGUSTO PERES AFONSO | QR | RUA ANTONIO DOS REIS Nº9-62-VL BRUNHARI | 3 | 0101 | 011 | **2º** |
| MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ,ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO | TB | RUA QUINZE DE NOVEMBRO QD 11 PAR -CENTRO | 1 | 0078 | 003 | **2º** |
| MARIA JULIA NEUBER SORNAS | TB | RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD 01 PAR –PQ VIADUTO | 5 | 1338 | 022 | **2º** |
| MARIA JULIA NEUBER SORNAS | TB | RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD 01 PAR –PQ. VIADUTO | 5 | 1338 | 010 | **2º** |
| MARIA JULIA NEUBER SORNAS | TB | RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD 01 PAR –PQ. VIADUTO | 5 | 1338 | 011 | **2º** |
| ROSELI RODRIGUES | TB | RUA FORTUNATO RESTA QD 04 PAR – JD. BRASILIA | 5 | 0135 | 028 | **2º** |
| MARIA CELINA DO CARMO GIL TORNELLI | TB | RUA JOAQUIM MARCIANO QD07 IMPAR – JD. TV | 4 | 3153 | 016 | **2º** |
| AUREA OLIVIA DE OLIVEIRA | TB | RUA JOÃO DE ARO QD 03 IMPAR –VL. D` ARO | 5 | 0539 | 021 | **2º** |
| MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ,ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO | TB | RUA CELIO DAIBEM QD 03 PAR-CENTRO | 2 | 0609 | 001 | **2º** |
| MARCIA REGINA TURINI | TB | RUA MANOEL RODRIGUES MADURO QD.3 – BAIRRO EDSON FRANCISCO DA SILVA | 4 | 1827 | 008 | **3º** |
| ANTONIA DE FATIMA MISSON | TB | RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA .ANTIGO 11-25 – PARQUE VIADUTO | 5 | 3008 | 018 | **3º** |
| MARA ANETE YAMAMOTO | TB | RUA ALEXANDRE FAVERO QD.4 PAR – JARDIM CELINA | 5 | 0850 | 012 | 3º |
| IGREJA EVANGELICA DE DEUS NO IPIRANGA | TB | RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD.6 – JD.NOVA BAURU | 3 | 0673 | 029 | **3º** |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA | TB | RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD.6 – JD.NOVA BAURU | 3 | 0673 | 028 | **3º** |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA | TB | RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD.6 – JD.NOVA BAURU | 3 | 0673 | 022 | **3º** |
| MARLENE SANDRA COSTA | TB | RUA FLORESTA QD.6 IMPAR – PQ.VISTA ALEGRE | 4 | 0112 | 003 | **3º** |
| GILBERTO HERNANDES MORAES | TB | RUA AFONSO PENA QD.11 PAR – JD.BELA VISTA | 4 | 0284 | 013 | **3º** |

**ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

| PROPRIETARIO | ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO | SETOR | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|---|---|
| NELSON SOFREDINE | RUA ALTO PURUS QD.3 PAR – VILA CAMARGO | 4 | 0258 | 034 |
| NELSON SOFREDINE | RUA ALTO PURUS QD.3PAR – VILA SEABRA | 4 | 0258 | 035 |
| NELSON SOFREDINE | RUA COMENDADOR LEITE QD.4 PAR – VILA CAMARGO | 4 | 0258 | 036 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NELSON SOFREDINE | RUA COMENDADOR LEITE QD.4 PAR – VILA CAMARGO | 4 | 0258 | 037 |
| NELSON SOFREDINE | RUA COMENDADOR LEITE QD.4 PAR – VILA SEABRA | 4 | 0258 | 038 |
| KIMIKO MATSUNO | RUA ALASKA QD.11 IMPAR – VILA SÃO FRANCISCO | 5 | 0447 | 001 |
| DIRCEU PEREIRA CAMARA | RUA PADRE ANCHIETA QD.19 IMPAR – VILA SEABRA | 4 | 0349 | 024 |
| ERCY LOSTORTO TRIPOLI | RUA HENRIQUE HUNZICKER QD.04 – VILA CAROLINA | 3 | 0446 | 013 |
| TANYARA DE ROSA FORNETTI | RUA ANTONIO REQUENA NEVADO QD.2 PAR – PQ.SÃO JOÃO | 5 | 0853 | 022 |
| LUZIA ALVAREZ VENTURA | RUA DOZE DE OUTUBRO QD.14 PAR – VILA SEABRA | 4 | 0295 | 018 |

ERRATA
ONDE LE-SE : PUBLICADO EM DOM 12 / 01 / 2016

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

| PROPRIETARIO | ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO | | SETOR | QUADRA | LOTE | PUBLICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PAGANI COMERCIO ADIMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA ELZA MADUREIRA CARDOSO QD 05-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 017 | **1º** |
| PAGANI COMERCIO ADIMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 018 | **1º** |
| PAGANI COMERCIO ADIMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 019 | **1º** |
| PAGANI COMERCIO ADIMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 020 | **1º** |
| JULIO LOURENÇO TALAMONTE | TB | RUA CAPITÃO ALCIDES QD.19 – VILA CARMEN | 4 | 0564 | 009 | |
| SAMUEL DE ARAUJO | TB | ALAMEDA VENUS QD.4 IMPAR - EDWIGENS | 4 | 1114 | 005 | |
| MARIA AMERICA COSTA | TB | RUA JOÃO GARCIA VILAR QD.3 IMPAR | 4 | 1512 | 020 | |

LEIA-SE

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

| PROPRIETARIO | ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO | | SETOR | QUADRA | LOTE | PUBLICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA ELZA MADUREIRA CARDOSO QD 05-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 017 | **1º** |
| PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 018 | **1º** |
| PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 019 | **1º** |
| PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | TB | RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1581 | 020 | **1º** |
| JULIO LOURENÇO TALAMONTE | TB | RUA CAPITÃO ALCIDES QD.19 – VILA CARMEN | 3 | 0564 | 009 | |
| SAMUEL DE ARAUJO | TB | ALAMEDA VENUS QD.4 IMPAR - SANTA EDWIGENS | 4 | 1114 | 005 | |
| MARIA AMERICA COSTA | TB | RUA JOÃO GARCIA VILAR QD.3 IMPAR – QUINTA DA BELA OLINDA | 4 | 1512 | 020 | |

**SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**
**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCES. | INTERESSADO |
|---|---|
| 50993/15 | FERNANDO ARAUJO DIAS |
| 72335/15 | JOÃO VALTIER MOTTI ME |

# EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.856/15 - PROCESSO Nº** 44.536/08 **- LOCATÁRIO:** Município de Bauru - **LOCADORA:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA "SEBASTIÃO PAIVA" - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 9-55, nesta cidade de Bauru, de propriedade da LOCADORA. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando abrigar o Serviço de Residências Terapêuticas vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.- **PRAZO:** 24 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 12.931,92 **– MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:** 10/12/15.

**CONTRATO Nº 7.867/15 - PROCESSO Nº** 27.052/08 **- LOCATÁRIO:** Município de Bauru - **LOCADORA:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA "SEBASTIÃO PAIVA" - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Alto Purus, nº 6-53, na Vila Camargo, na cidade de Bauru/SP, de propriedade da LOCADORA. A finalidade da presente locação será para uso de atividade não residencial, visando abrigar o Serviço de Residências Terapêuticas vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - **PRAZO:** 24 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 11.784,00 **– MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:** 30/12/15.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.281/14** – **PROCESSO Nº** 27.052/08 – **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU – **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – **OBJETO** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 9-31, na Vila Camargo, nesta cidade de Bauru, para abrigar os Serviços de Residências Terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 27.052/08, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 26 de setembro de 2.013 a 25 de setembro de 2.017, findos os quais o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de alterar o valor mensal, que passa a ter a seguinte redação: "4.1. O aluguel mensal convencionado será de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pela LOCADORA." Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula 1 e a alteração definida na Cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), passando o valor total do mesmo de R$ 12.018,00 (doze mil e dezoito reais), para R$ 22.098,00 (vinte e dois mil e noventa e oito reais), razão pela qual a Cláusula Décima Sexta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "16.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 22.098,00 (vinte e dois mil e noventa e oito reais), que será suportado pelo orçamento vigente."- **ASSINATURA:-**09/12/15.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.282/14** – **PROCESSO Nº** 27.052/08 – **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU – **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – **OBJETO**: Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Alto Juruá, nº 8-04, na Vila Camargo, nesta cidade de Bauru, para abrigar os Serviços de Residências Terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 27.052/08, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 26 de setembro de 2.013 a 25 de setembro de 2.017, findos os quais o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. Resolvem, ainda alterar a Cláusula Quarta, a fim de alterar o valor mensal, que passa a ter a seguinte redação: "4.1. O aluguel mensal convencionado será de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pela LOCADORA." Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula 1 e a alteração definida na Cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), passando o valor total do mesmo de R$ 18.237,36 (dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), para R$ 36.477,36 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), razão pela qual a Cláusula Décima Sexta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "16.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 36.477,36 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), que será suportado pelo orçamento vigente." - **ASSINATURA:-**09/12/15.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.283/14** – **PROCESSO Nº** 27.052/08 – **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU – **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – **OBJETO**: Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Alto Juruá, nº 7-72, na Vila Camargo, nesta cidade de Bauru, para abrigar os Serviços de Residências Terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 27.052/08, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 26 de setembro de 2.013 a 25 de setembro de 2.017, findos os quais o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes." Resolvem, ainda alterar a Cláusula Quarta, a fim de alterar o valor mensal, que passa a ter a seguinte redação: "4.1. O aluguel mensal convencionado será de R$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pela LOCADORA." Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula 1 e a alteração definida na Cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais), passando o valor total do mesmo de R$ 13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais), para R$ 23.376,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais), razão pela qual a Cláusula Décima Sexta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "16.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 23.376,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais), que será suportado pelo orçamento vigente." - **ASSINATURA:-**09/12/15.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.286/14** – **PROCESSO Nº** 27.052/08 – **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU – **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – **OBJETO**: Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Alto Juruá, nº 8-16, na Vila Camargo, nesta cidade de Bauru, para abrigar os Serviços de Residências Terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 27.052/08, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 26 de setembro de 2.013 a 25 de setembro de 2.017, findos os quais o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes." Resolvem, ainda alterar a Cláusula Quarta, a fim de alterar o valor mensal, que passa a ter a seguinte redação: "4.1. O aluguel mensal convencionado será de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pela LOCADORA." Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula 1 e a alteração definida na Cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), passando o valor total do mesmo de R$ 14.376,96 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para R$ 28.056,96 (vinte e oito mil, cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), razão pela qual a Cláusula Décima Sexta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "16.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 28.056,96 (vinte e oito mil, cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), que será suportado pelo orçamento vigente." - **ASSINATURA:-**09/12/15.

# Seção III
# Editais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2015 - PROCESSO Nº 55.479/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: TERESA GAGLIARDI HARA - EPP - Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexos I do Processo Administrativo nº 55.479/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 –** AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO, MUNICIPAL – **COTA RESERVADA.**

| ITEM | QUANT. ESTIMADA ANUAL | UN | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 4750 | KG | Kg de ração para bezerro, peletizada, proteína bruta (mínimo) 16%, matéria fibrosa (máxima) 14%, extrato etéreo (mínimo) 2,0% e umidade (máxima) 12% | Fri-Bezerro | R$ 2,08 |
| 02 | 625 | KG | Kg de ração para cavalo, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 16%, extrato etéreo (mínimo) 3% e umidade (máxima) 12 | Clasic Horse | R$ 2,15 |
| 03 | 125 | KG | Kg de ração para tucano, proteína bruta (mínimo) 18%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 6,0%, umidade (máxima) 10%, pelets na cor vermelha, cálcio (máximo) 1,2%, mínimo 0,8%, ferro 26,4 mg. | Alcon Eco Club | R$ 26,50 |
| 04 | 875 | KG | Kg de ração para avestruz, manutenção, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 15%, extrato etéreo (mínimo) 2,5% e umidade (máxima) 13%, cálcio (máximo) 1,5%. | Fri - Avestruz | R$ 2,00 |
| 05 | 500 | KG | Kg de ração para primatas, pelets multicoloridos, proteína bruta (mínimo) 20%, matéria fibrosa (máxima) 5%, extrato etéreo (mínimo) 5,0% e umidade (máxima) 10%, cálcio (máximo) 1,2%, biotina 0,11 mg e metionina 26,4 mg | Alcon Club Monkey | R$ 26.00 |
| 06 | 375 | KG | Kg de ração para cachorro, extrusada, proteína bruta (mínimo) 21%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 8,0% e umidade (máxima) 12%, cálcio (máximo) 2,4%, taurina (mínimo) 1.000 mg/kg. | Dog Chow | R$ 5,10 |
| 07 | 625 | KG | Kg de ração para ratos, peletizada, proteína bruta (mínimo) 23%, matéria fibrosa (máxima) 10%, extrato etéreo (mínimo) 4,0% e umidade (máxima) 13% | Probiotério | R$ 4,65 |
| 08 | 1000 | KG | Kg de milho seco em grãos | Grãos Plant | R$ 1,89 |
| 09 | 125 | KG | Kg de sal mineralizado | Matsuda | R$ 3,90 |
| 10 | 325 | KG | Kg de sal grosso comum | Mossoró | R$ 2,00 |
| 11 | 62 | KG | Kg de leite em pó para bezerro, reconstituído | Terneron | R$ 7,40 |
| 12 | 25 | KG | Kg de painço, sementes com casca | Nutripet | R$ 6,00 |
| 13 | 25 | KG | Kg de alpiste, sementes com casca | Nutripet | R$ 8,00 |
| 14 | 25 | KG | Kg de níger, sementes com casca | Nutripet | R$ 10,20 |
| 15 | 25 | KG | Kg de senha, sementes com casca | Nutripet | R$ 7,90 |
| 16 | 750 | KG | Kg de feno de alfafa in-natura | Bandeirantes | R$ 4,20 |
| 17 | 750 | KG | Kg de feno Coast-Cross | Fazenda Sta Cruz | R$ 2,35 |
| 18 | 1125 | KG | Kg de Ração para Psitacídeos de Grande Porte, extrusada, Proteína Bruta (mínima) 16%, Extrato Etéreo (mínimo) 5%, Matéria Fibrosa (máximo) 3,5%, Matéria Mineral (máxima) 5,5%, Cálcio (máximo) 1,4%, Cálcio(mínimo) 0,7%, Umidade (máximo) 11%. | Megazoo | R$ 24,00 |
| 19 | 125 | KG | Kg de Ração para gatos, extrusada, com proteína bruta (mínima) de 36%, extrato etéreo (mínimo) 15%, taurina (mínimo) 1.500 mg/kg, metionina (mínimo) 6.000 mg/kg, ômega 6 (mínimo) 12 gr/kg, ômega 3 (mínimo) 2.500 mg/kg, umidade (máxima) 12 g/kg, vitamina A (mínima) 7.000UI/kg, matéria fibrosa 25 g/kg. | Pro Plan Cat Adult | R$ 23,50 |

**LOTE 02 –** AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO, MUNICIPAL – **COTA PRINCIPAL.**

| ITEM | QUANT. ESTIMADA ANUAL | UN | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 14250 | KG | Kg de ração para bezerro, peletizada, proteína bruta (mínimo) 16%, matéria fibrosa (máxima) 14%, extrato etéreo (mínimo) 2,0% e umidade (máxima) 12% | Fri-Bezerro | R$ 2,08 |
| 02 | 1875 | KG | Kg de ração para cavalo, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 16%, extrato etéreo (mínimo) 3% e umidade (máxima) 12 | Clasic Horse | R$ 2,15 |
| 03 | 375 | KG | Kg de ração para tucano, proteína bruta (mínimo) 18%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 6,0%, umidade (máxima) 10%, pelets na cor vermelha, cálcio (máximo) 1,2%, mínimo 0,8%, ferro 26,4 mg. | Alcon Eco Club | R$ 26,50 |
| 04 | 2625 | KG | Kg de ração para avestruz, manutenção, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 15%, extrato etéreo (mínimo) 2,5% e umidade (máxima) 13%, cálcio (máximo) 1,5%. | Fri - Avestruz | R$ 2,00 |
| 05 | 1500 | KG | Kg de ração para primatas, pelets multicoloridos, proteína bruta (mínimo) 20%, matéria fibrosa (máxima) 5%, extrato etéreo (mínimo) 5,0% e umidade (máxima) 10%, cálcio (máximo) 1,2%, biotina 0,11 mg e metionina 26,4 mg | Alcon Club Monkey | R$ 26.00 |
| 06 | 1125 | KG | Kg de ração para cachorro, extrusada, proteína bruta (mínimo) 21%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 8,0% e umidade (máxima) 12%, cálcio (máximo) 2,4%, taurina (mínimo) 1.000 mg/kg. | Dog Chow | R$ 5,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 1875 | KG | Kg de ração para ratos, peletizada, proteína bruta (mínimo) 23%, matéria fibrosa (máxima) 10%, extrato etéreo (mínimo) 4,0% e umidade (máxima) 13% | Probiotério | R$ 4,65 |
| 08 | 3000 | KG | Kg de milho seco em grãos | Grãos Plant | R$ 1,89 |
| 09 | 375 | KG | Kg de sal mineralizado | Matsuda | R$ 3,90 |
| 10 | 975 | KG | Kg de sal grosso comum | Mossoró | R$ 2,00 |
| 11 | 188 | KG | Kg de leite em pó para bezerro, reconstituído | Terneron | R$ 7,40 |
| 12 | 75 | KG | Kg de painço, sementes com casca | Nutripet | R$ 6,00 |
| 13 | 75 | KG | Kg de alpiste, sementes com casca | Nutripet | R$ 8,00 |
| 14 | 75 | KG | Kg de níger, sementes com casca | Nutripet | R$ 10,20 |
| 15 | 75 | KG | Kg de senha, sementes com casca | Nutripet | R$ 7,90 |
| 16 | 2250 | KG | Kg de feno de alfafa in-natura | Bandeirantes | R$ 4,20 |
| 17 | 2250 | KG | Kg de feno Coast-Cross | Fazenda Sta Cruz | R$ 2,35 |
| 18 | 3375 | KG | Kg de Ração para Psitacídeos de Grande Porte, extrusada, Proteína Bruta (mínima) 16%, Extrato Etéreo (mínimo) 5%, Matéria Fibrosa (máximo) 3,5%, Matéria Mineral (máxima) 5,5%, Cálcio (máximo) 1,4%, Cálcio(mínimo) 0,7%, Umidade (máximo) 11%. | Megazoo | R$ 24,00 |
| 19 | 375 | KG | Kg de Ração para gatos, extrusada, com proteína bruta (mínima) de 36%, extrato etéreo (mínimo) 15%, taurina (mínimo) 1.500 mg/kg, metionina (mínimo) 6.000 mg/kg, ômega 6 (mínimo) 12 gr/kg, ômega 3 (mínimo) 2.500 mg/kg, umidade (máxima) 12 g/kg, vitamina A (mínima) 7.000UI/kg, matéria fibrosa 25 g/kg. | Pro Plan Cat Adult | R$ 23,50 |

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2015 – **ASSINATURA**: 04/01/2016 – **VALIDADE:** 03/01/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 41.518/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: AZUAGA TOPOGRAFIA E COMÉRCIO LTDA - Interessada:** Secretarias Municipais de Obras, de Planejamento e de Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 41.518/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA**
**Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da** Lei Complementar nº 123/06.

**OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DESTINADO À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS**

| Item | Descrição mínima | Qtd. Estimada Anual | Unidade | V. Unit. R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de até 15.000 M² | 45.000 | M² | 0,41 |
| 02 | Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 15.000 M² a 50.000 M² | 50.000 | M² | 0,41 |
| 03 | Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 50.000 M² a 200.000 M² | 50.000 | M² | 0,18 |
| 04 | Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas acima de 200.000 M² | 62.000 | M² | 0,15 |

**LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL**

**OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DESTINADO À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS**

| Item | Descrição mínima | Qtd. Estimada Anual | Unidade | V. Unit. R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de até 15.000 M² | 135.000 | M² | 0,41 |
| 02 | Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 15.000 M² a 50.000 M² | 150.000 | M² | 0,41 |
| 03 | Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 50.000 M² a 200.000 M² | 150.000 | M² | 0,18 |
| 04 | Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas acima de 200.000 M² | 188.000 | M² | 0,15 |

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2015 – **ASSINATURA**: 04/01/2016 – **VALIDADE:** 03/01/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 41.518/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: L. CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL - ME - Interessada:** Secretarias Municipais de Obras, de Planejamento e de Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 41.518/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE Nº 03 – COTA RESERVADA**
**Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da** Lei Complementar nº 123/06.

**OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO**

| Item | Descrição mínima | Qtd. Estimada Anual | Unidade | V. Unit. R$ |
|---|---|---|---|---|
| | **Levantamento Planialtimétrico de áreas** | | | |
| 01 | Levantamento Planialtimétrico de áreas de 1.000m² a 4.000m² | 25.000 | M² | 0,24 |
| 02 | Levantamento Planialtimétrico de áreas de 4.000m² a 20.000m² | 102.000 | M² | 0,24 |
| 03 | Levantamento Planialtimétrico de áreas de 20.000m² até 100.000m² | 207.000 | M² | 0,16 |
| 04 | Levantamento Planialtimétrico de áreas acima de 100.000m² | 425.000 | M² | 0,15 |
| 05 | Implantação de marcos Georeferenciados. | 175 | Unid. | 73,78 |
| 06 | Levantamento Planialtimétrico de vias | 100.000 | M | 0,23 |
| 07 | Elaboração de perfis longitudinais (escritório) | 32.000 | M | 0,14 |
| 08 | Elaboração de perfis transversais (escritório) | 27.000 | M | 0,12 |
| 09 | Elaboração de laudos de monitoramento de obras de arte | 12 | Unid. | 1.235,04 |
| 10 | Cálculo de volume de terra em obras civis | 245.000 | M² | 0,15 |
| | **Levantamento perimétrico de áreas** | | | |
| 11 | Levantamento perimétrico de áreas de 4.000 m² a 20.000m² | 25.000 | M² | 0,23 |
| 12 | Levantamento perimétrico de áreas de 20.000 m² até 100.000 m² | 95.000 | M² | 0,15 |
| 13 | Levantamento perimétrico de áreas acima de 100.000m² | 187.000 | M² | 0,15 |

**LOTE Nº 04 – COTA PRINCIPAL**

**OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO**

| Item | Descrição mínima | Qtd. Estimada Anual | Unidade | V. Unit. R$ |
|---|---|---|---|---|
| | **Levantamento Planialtimétrico de áreas** | | | |
| 01 | Levantamento Planialtimétrico de áreas de 1.000m² a 4.000m² | 75.000 | M² | 0,24 |
| 02 | Levantamento Planialtimétrico de áreas de 4.000m² a 20.000m² | 308.000 | M² | 0,24 |
| 03 | Levantamento Planialtimétrico de áreas de 20.000m² até 100.000m² | 623.000 | M² | 0,16 |
| 04 | Levantamento Planialtimétrico de áreas acima de 100.000m² | 1.275.000 | M² | 0,15 |
| 05 | Implantação de marcos Georeferenciados. | 525 | Unid. | 73,78 |
| 06 | Levantamento Planialtimétrico de vias | 300.000 | M | 0,23 |
| 07 | Elaboração de perfis longitudinais (escritório) | 98.000 | M | 0,14 |
| 08 | Elaboração de perfis transversais (escritório) | 83.000 | M | 0,12 |
| 09 | Elaboração de laudos de monitoramento de obras de arte | 38 | Unid. | 1.235,04 |
| 10 | Cálculo de volume de terra em obras civis | 735.000 | M² | 0,15 |
| | **Levantamento perimétrico de áreas** | | | |
| 11 | Levantamento perimétrico de áreas de 4.000 m² a 20.000m² | 75.000 | M² | 0,23 |
| 12 | Levantamento perimétrico de áreas de 20.000 m² até 100.000 m² | 285.000 | M² | 0,15 |
| 13 | Levantamento perimétrico de áreas acima de 100.000m² | 563.000 | M² | 0,15 |

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2015 – **ASSINATURA**: 04/01/2016 – **VALIDADE:** 03/01/2017.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** Edital nº **509/15 - Processo n.º 53.824/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **273/15 – TIPO** Menor Preço por Lote **- Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TV – Interessada:** Secretaria da Administração e Gabinete do Prefeito**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado pelo pregoeiro em 11/01/16 e Homologado** pelo Sr. Secretário de Administração em **12/01/16** conforme abaixo:

**LOTE 01 – EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO FECHADO DE TV**

**Empresa:** KORE COMERCIAL LTDA - EPP

| Item | Qtd | Especificações Mínimas | |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | DVR STAND ALONE 04 CANAIS, COM SUPORTE A TRANSMISSÃO AO VIVO, COM PROTOCOLO RTSP, ENTRADA DE ÁUDIO, MÍNIMO DE 120 FPS, E HD DE NO MÍNIMO 500 GB | |
| 2 | 1 | CÂMERA INFRAVERMELHO CCD 1/3, LENTE 2,8mm, SISTEMA DE SINAL NTSC, ÂNGULO DE VISÃO DE 88,2° OU SUPERIOR. | |
| 3 | 3 | MICROFONE PROFISSIONAL PARA CFTV | |
| 4 | 4 | FONTE ELETRÔNICA 12V 1Ah | |
| | | **VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R$** | **R$ 1.337,00** |

Bauru, 13/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO -** Edital n.º **290/15 – Processo n.º 41.413/12** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **132/15 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, CLASSIFICAÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 14.400 QUILOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foram devidamente **Adjudicados** pelo pregoeiro em **11/01/16** e **Homologado** em **12/01/16** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

| LOTE Nº 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS.** | | | | | |
| **FORNECEDOR: WITZLER DO BRASIL LTDA - ME – TOTAL DO LOTE R$ 17.424,00** | | | | | |
| **ITEM** | **Descrição mínima** | **Qtd. estimada anual de resíduos** | **Unidade** | **Valor Unit. R$** | **Valor Total R$** |
| **01** | Serviço de classificação, coleta, transporte e destinação/ disposição final de resíduos eletroeletrônicos. | 14.400 | Kg. | 1,21 | 17.424,00 |

Bauru, 13/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -** Edital n.º **539/15 – Processo n.º 55.715/15 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **139/15 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -** do tipo **MENOR PREÇO - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 15.514 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CATORZE) GALÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL NATURAL – Interessadas:** Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Finanças, Bem Estar Social, Planejamento, Esportes e Lazer, Obras, Administrações Regionais, Negócios Jurídicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Gabinete do Prefeito e 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 27/01//2016 às 9h** na sala de reunião da Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital **até do dia 26/01/16** no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 13/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 -** Edital nº **447/2015 - Processo nº 39.977/15** – **Modalidade:** Concorrência Pública nº **18/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 144M DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO VIADUTO DE INTERLIGAÇÃO DA VILA FALCÃO COM O JARDIM BELA VISTA - Interessada:** Secretaria de Obras Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 12/01/2016. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 **"proposta"** da empresa **Habilitada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA;** para o dia **18/01/2016 ás 15h,** na Secretaria Municipal da Administração/ Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP. O envelope da empresa **Inabilitada: BRUNA ZAITUN GOMES VENTURA CONSTRUÇÕES – ME,** está disposição do interessado a partir do dia 18/01/2016 ás 15h.
Bauru, 13/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 -** Edital nº **534/2014 - Processo nº 56.736/12 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **10/14 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO [ÁREA CONSTRUÍDA DE 513,11 M² COM SALAS ADMINISTRATIVAS, SALAS PARA ATENDIMENTO COLETIVO E INDIVIDUAL DE CARÁTER SOCIAL, OFICINAS, SANITÁRIOS PÚBLICOS, SANITÁRIOS E VESTIÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS, COZINHA, REFEITÓRIO E DEMAIS AMBIENTES DESCRITOS NO PROJETO. EXTERNAMENTE CONTARÁ COM ESTACIONAMENTO PARA AUTOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA 15 M³ E ESPAÇO LIVRE GRAMADO [PARA FUTURAS AMPLIAÇÕES]. SENDO TODOS PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL - SEBES NO CENTRO POP, QUE SERÁ NA RUA ANTONIO ZUIANI, QT. 02 S/Nº (PRÓXIMO A RUA CÉLIO DAIBEM,) SETOR 02 - QUADRA 609 - LOTE 01 - CENTRO - BAURU/SP, pertencentes ao contrato de repasse pela Caixa Econômica Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução da obra em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - **Interessada:** Secretaria do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 12/01/2016. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes nº 02 **"propostas"** das empresas **Habilitadas: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, SIMIENG COM. E CONST. LTDA, PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA MLX LTDA EPP, ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA;** para o dia **18/01/2016 ás 16h,** na Secretaria Municipal da Administração/ Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.
Bauru, 13/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE CANCELAMENTO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Processo: **60.131/2015** – **Modalidade**: **Pregão** Presencial **SMS n° 130/2015 -** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto**: contratação de empresa para locação de multifuncionais e impressoras. Abertura dia **13/01/2016 às 09h**. Foi cancelada e será publicada nova data.
Divisão de Compras e Licitações, 13/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 186/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 249/2015** - Processo nº **58.948/2015** – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de 6.200.000 (seis milhões e duzentos mil) tiras reagente para glicemia e 3.060.000 (três milhões e sessenta mil) lancetas – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência* - Proponentes num total de 26 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **03/12/2015** - Contratada:
**CM HOSPITALAR LTDA**
**ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
Bauru, 13/01/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 07/2016** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 132/2015** - Processo nº **64.717/2015** – **Objeto:** objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar (151.200 kg – consumo anual estimado) - Proponentes num total de 2 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **15/01/2016** - Contratada:
**LAVANDERIA ASPH EIRELI**
Bauru, 13/01/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**AVISO DE ERRATA**
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 24/12/2015.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo:** 75.796/15 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de medicamentos para cumprimento de diversos **Mandados Judiciais***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 23/12/2015** às empresas abaixo:
**Onde se Lê:**
**PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.**
**Item 02 –** *Comprimidos contendo capecitabina 500mg; Marca: Xeloda/Roche – caixa c/120 comprimidos;* à R$ 14,14 unitário – totalizando R$ 1.696,80; **Item 03 –** *Comprimidos contendo capecitabina 150mg; Marca: Xeloda/Roche – caixa c/60 comprimidos;* à R$ 4,43 unitário – totalizando R$ 265,80; sendo o valor total da empresa de R$ 1.962,60.
**Leia-se:**
**CM HOSPITALAR LTDA.**
**Item 02 –** *Comprimidos contendo capecitabina 500mg; Marca: Xeloda/Roche – caixa c/120 comprimidos;* à R$ 14,31 unitário – totalizando R$ 1.717,20; **Item 03 –** *Comprimidos contendo capecitabina 150mg; Marca: Xeloda/Roche – caixa c/60 comprimidos;* à R$ 4,49 unitário – totalizando R$ 269,40; sendo o valor total da empresa de R$ 1.986,60.
Bauru, 13/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Processo: **67.147/2015** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 136/2015 – Sistema de Registro de Preços N.º 28/2016– tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** Aquisição e instalação de placas de identificação com fornecimento de todo material necessário. Aberto no dia: **11/01/2016** às **08:00h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **11/01/2016** e devidamente **Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde** em **11/01/2016,** às empresas abaixo:
**ANIBAL MANUEL DA COSTA MONTEIRO LOURENÇO 23574047878**
**Item 01 –** *Placa de identificação em PVC, ,com impressão digital reta, instalada 30x10cm* á R$ 19,80 unitário,
**Item 02** – *Placa de identificação em PVC,com impressão digital bandeira, instalada 35x10cm* á R$ 23,84 unitário,
**Item 03** – *Placa de identificação em Acrílico, com impressão digital reta, instalada 30x10cm* á R$ 20,92 unitário.
**Item 04** – *Placa de identificação em Acrílico, com impressão digital bandeira, instalada 35x10cm* á R$ 24,51 unitário.
Bauru, 13/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Processo: **72.979/2014** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 224/2014 – Sistema de Registro de Preço n° 283/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. **Assunto**: Realinhamento de Preço dos **itens: 01 e 04**.
**Recorrente: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
A Comissão Permanente de Licitação acatando a decisão da Secretaria de Negócios Jurídicos **Defere** o

pedido de realinhamento protocolado pela recorrente ficando assim:
**Item 01** – *Veículo tipo Van para transporte passageiros, 0Km, com capacidade de 7 pessoas (6 passageiros + motorista), na cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, air bag duplo. Freio ABS, sistema com radio já instalado, motor Flex (álcool/gasolina), potência de no mínimo 115 CV. Provido de todos os acessórios exigidos no novo Código Brasileiro de Trânsito, com revestimento interno, inclusive bancos, em material impermeável, tipo courvim ou similar; Marca: FIAT/DOBLO ANO 2015;* de R$ 68.200,00 unitário **passando o valor unitário do veículo para R$ 69.475,00**.
**Item 04** – *Veículo ambulância tipo A, furgão teto alto, para ser utilizado com ambulância de simples remoção, com as seguintes características mínimas: 2000cc, potência de 115cv, ignição eletrônica, tração dianteira, caixa de mudanças manual (05 a frente e uma a ré), direção hidráulica, combustível diesel, tanque com capacidade para 80l, altura do veículo descarregado: 2450mm, comprimento do veículo: 5590mm, possuir porta traseira dupla; Marca: FIAT DUCATO CARGO ANO 2015;* de R$ 114.723,00 unitário **passando o valor unitário do veículo para R$ 115.242,00.**
A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Bauru, 13/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**
Processo: **79.915/2015** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Emergencial de Suplemento Alimentar para cumprimento de vários **Mandados Judiciais***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 13/01/2016** às empresas abaixo:
**A.L.B. DA FONSECA – EPP**.; **Item 09** – *Colágeno Hidrolisado em pó – embalagem de sache de no mínimo 10gr*; à R$ 6,30 unitário – totalizando R$ 2.268,00; Marca: MOBILITY/SANOFI – MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa de R$ 2.268,00.
**CM HOSPITALAR LTDA., Item 05 –** *Dieta normocalórica, normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten – embalagem de 1.000ml;* à R$ 17,55 unitário – totalizando R$ 3.843,45; Sabor Baunilha; Marca: ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLÉ - MANDADO JUDICIAL. **Item 09 –** *Dieta completa e balanceada, líquida, com fibras, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten – embalagem de 1000ml; à* R$ 17,55 unitário – totalizando R$ 2.667,60; Sabor Baunilha; Marca: ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLÉ - MANDADO JUDICIAL; **Item 17 –** *Espessante e gelificante para alimentos; sem sabor; Embalagem 125g*; à R$ 58,00 unitário – totalizando R$ 1.856,00; Marca: RESOURCE THICKEN UP CLEAR – MANDADO JUDICIAL; **Item 24 –** *Dieta em pó, normocalórica, normopriteica à base de pepídeos – embalagem 400gr;* à R$ 172,80 unitário – totalizando R$ 8.294,40; Sabor: Baunilha; Marca: PEPTAMEN JÚNIOR/ NESTLÉ – MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa de R$ 16.661,45.
**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.; Item 01** – Fórmula Infantil a base de proteína isolada de soja – embalagem de 400gr; à R$ 19,80 unitário – totalizando R$ 316,80; marca: APTAMIL SOJA 2 – MANDADO JUDICIAL; **Item 02** – *Dieta em pó, para crianças maiores de 4 anos e adultos, a base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio, normocalórica, normoproteica, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com fibras solúveis – embalagem de 800gr*; à R$ 59,80 unitário – totalizando R$ 3.827,20; Marca: NUTRISON SOYA MULTIFIBER – MANDADO JUDICIAL; **Item 03** – *Dieta polimérica líquida, normocalórica, normoproteica, isenta de sacarose, lactose e fibras – embalagem de 1.000ml*; à R$ 42,00 unitário – totalizando R$ 4.788,00; Marca: NUTRISON ENERGY MF – MANDADO JUDICIAL; **Item 07** – *Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja – embalagem de 400gr*; à R$ 19,80 unitário – totalizando R$ 633,60; Marca: APTAMIL SOJA 2 – MANDADO JUDICIAL; **Item 08** – *Nutrição enteral nutricionalmente completa, hiperproteica, hipossódica, isenta de glúten, lactose e sacarose, com mix de fibras – embalagem de 1.000ml*; à R$ 116,00 unitário – totalizando R$ 13.920,00; Marca: NUTRISON PROTEIN PLUS MF – MANDADO JUDICIAL; **Item 10** – *Dieta em pó, para crianças maiores de 4 anos e adultos, à base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio, normocalórica, normoproteica, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com fibras solúveis e insolúveis – embalagem de 800gr*; à R$ 59,80 unitário – totalizando R$ 14.352,00; Marca: NUTRISON SOYA MULTIFIBER – MANDADO JUDICIAL; **Item 13** – *Fórmula infantil elementar de aminoácidos livres para crianças acima de 01 ano, isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten – embalagem de 400gr*; à R$ 175,00 unitário – totalizando R$ 21.000,00; Marca: NEO ADVANCE/NEOCATE – MANDADO JUDICIAL; **Item 15** – *Suplemento líquido para uso enteral ou oral, hipercalórico, hipercalórico, hiperproteico – embalagem de 200ml*; À r$ 16,90 UNITÁRIO – TOTALIZANDO R$ 4.056,00; Marca: CUBITAN – MANDADO JUDICIAL; **Item 18** – *Fórmula infantil para crianças com mais de 12 meses, adicionada de prebióticos e DHA – embalagem de 400gr*; à R$ 20,50 unitário – totalizando R$ 410,00; Marca: APTAMIL PREMIUM 3 – MANDADO JUDICIAL; Sendo o valor total da empresa de R$ 63.303,60.
**HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.; Item 12 –** *Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalório, normoproteico, formulado com mix de proteínas;* à R$ 23,85 unitário – totalizando R$ 10.780,20; Marca: TROPHIC 1.5/PRODIET – MANDADO JUDICIAL – Tetra de 1000ml; **Item 20 –** *Dieta semi elementar com nutrientes imunomoduladores para situações metabólicas especiais, para uso oral ou enteral, sem lactose e sem sacarose – embalagem de 445g;* à R$ 74,80 unitário – totalizando R$ 1.795,20; Marca: REABILIT PEPTIFLEX/PRODIET – MANDADO JUDICIAL; **Item 21** – *Módulos de fibras alimentares para uso oral ou enteral, em pó – embalagem de 400gr;* à R$ 27,87 unitário – totalizando R$ 2.270,40; Marca: ENTERFIBER/PRODIET – MANDADO JUDICIAL; **Item 23** – *Alimento instantâneo `a base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, isento de açúcar, proteína animal, lactose e glúten, sem colesterol – embalagem de 300gr*; à R$ 27,87 unitário – totalizando R$ 222,96; Sabor Baunilha e Natural; Marca: SOYPLEX/VITAFOR – MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa de R$ 15.068,76.
**NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP**.; **Item 14** – *Fórmula Infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, isento de sacarose, frutose e glúten – embalagem de 400gr*; à R$ 23,00 unitário – totalizando R$ 920,00; Marca: NAN HA/ NESTLÉ – MANDADO JUDICIAL.; sendo o valor total da empresa de R$ 920,00.
**SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.; Item 04** – *Suplemento Oral líquido, específico para paciente oncológico; hipercalórico, hiperproteico, isento de glúten – embalagem de 220ml;* à R$ 20,00 unitário – totalizando R$ 1.800,00; Marca: PROSURE/ABBOTT – MANDADO JUDICIAL; **Item 06** – *Dieta para uso oral ou enteral, em pó, para crianças maiores de 04 anos de idade e adultos, nutricionalmente completo – embalagem de 400gr;* à R$ 30,00 unitário – totalizando R$ 990,00; Sabor Baunilha, Marca: ENSURE PÓ/ABBOTT – MANDADO JUDICIAL; **Item 11** – *Dieta para uso oral ou enteral, em pó, para crianças maiores de 04 anos de idade e adultos, nutricionalmente completo – embalagem de 400gr;* à R$ 30,00 unitário – totalizando R$ 5.670,00; Sabor Baunilha, Marca: ENSURE PÓ/ABBOTT – MANDADO JUDICIAL; **Item 16** – *Suplemento alimentar, em pó, para crianças de 01 à 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, nutricionalmente completo e balanceado – embalagem de 400gr;* à R$ 30,00 unitário – totalizando R$ 1.200,00; Marca: PEDIASURE COMPLETE/ABBOTT – MANDADO JUDICIAL; **Item 22** – *Alimento para situações especiais, formulado com sistema de carboidrato de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia, isento de lactose, sacarose e glúten; embalagem de 400gr*; à R$ 45,00 unitário – totalizando R$ 1.620,00; Marca: GLUCERNA/ABBOTT – MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa de R$ 11.280,00.
Bauru, 13/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

# Seção IV
# Autarquias e Empresa Pública

## DAE
## Departamento de Água e Esgoto
**Giasone Albuquerque Candia**
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**SERVIÇO DE RECEITA**
**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

**INDEFERIDOS:**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| 1504/2012 | Ronaldo dos Santos Gomes Martines |
| 1500/2014 | Saulo Heidmann Cardoso |
| 2936/2014 | Luciano Lopes Farias |
| 4964/2014 | Marcos da Silva Ferreira |
| 881/2015 | Jose Carlos Goncalves |
| 1459/2015 | Genivaldo Barbosa |
| 2489/2015 | Tarcio Osvaldo de Freitas |
| 2911/2015 | Manuel Joaquim Duarte da Silva |
| 3513/2015 | Carlos Roberto Tripodi |
| 4330/2015 | Kemele Abo Arrage |
| 4596/2015 | João Vianei de Mota de Souza |
| 4964/2014 | Marcos da Silva Ferreira |
| 5273/2015 | Antonino Francisco Luchesi |
| 7003/2014 | Cristiano Roberto Mendes |
| 1711/2015 | Rafael Sampaio Curaça |
| 2944/2015 | José Artur Bispo Manso |

**DEFERIDOS:**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| 1018/2015 | Milton Soares Esteves |
| 1089/2015 | Maria Silvia Minetto |
| 1990/2015 | Paulo Roberto Marques Pires |
| 2297/2015 | Magali Spindola da Franca |
| 3009/2015 | Luiz Gustavo Miguel Machado |

| Processo | Interessado |
|---|---|
| 3445/2015 | Mariana Fraga Zwicker |
| 4188/2015 | Aparecido João do Carmo |
| 5792/2015 | Sergio Rodolfo Vicente Mardones Verdugo |
| 6474/2015 | Marcos Antonio Silva Rodrigues |
| 6577/2015 | Maria Aparecida Rosa de Oliveira Almeida |

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---|---|
| 729/2015 | Almir Lopes da Conceição |
| 3738/2015 | Daniele Negrisoli |

---

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA**
**LEI FEDERAL Nº 8666/93**

---

**Processo Administrativo nº 5154/2015 – DAE**
**Convite nº 004/2015 - DAE**

---

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**
**DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

---

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção de motor elétrico trifásico 200 CV 315 S/M, 220/380/440v e 04 pólos, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite. A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:

**Informa** que depois de verificada a autenticidade das certidões de falência em 07/01/2016 e que todas foram confirmadas e autenticadas, procedeu-se a abertura dos envelopes proposta, constatado que a empresa ERG Eletromotores Ltda. apresentou proposta com valor total de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais); Eletro Técnica Araújo Ltda. EPP apresentou proposta com valor total de R$ 7.293,00 (sete mil duzentos e noventa e três reais) e Yoshikawa Comércio e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda. apresentou proposta com valor total de R$ 8.332,00 (oito mil trezentos e trinta e dois reais). Considerando-se que participa do certame empresa EPP, foi averiguada eventual situação de empate, não constatado o empate.

**Notifica** os licitantes do certame epigrafado que, devido ao critério editalício de menor preço, elaborou-se o seguinte quadro de classificação: 1º) ERG Eletromotores Ltda.; 2º) Eletro Técnica Araújo Ltda. e 3º) Yoshikawa Comércio e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda.

**Intima** as licitantes do certame epigrafado da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresentem suas razões nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93.

**Cientifica** que os autos do Convite encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias durante o prazo de recurso.

---

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

---

**Processo Administrativo nº 4.489/2015 - DAE**
**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 086/2015 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador com registro em PVC ¾" e União de compressão em polipropileno (PP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do** DAE **em** 11/01/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**

**Lote 01 – Ítem 01**

**Ítem 01 – 9.000 Peça** - Adaptador com registro em PVC rígido azul, fechamento tipo borboleta, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE80 DE: 20mm, DNR 20mm x ¾" (rosca macho), conforme NBR 11.306, NTS 195, 179.

OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PVC), DN correspondente e Norma.

**Valor Unitário:** R$ 3,29

**Marca:** Hifersane

**Valor Total do Lote:** R$ 29.610,00

**Lote 02 – Ítem 02**

**Ítem 02 – 11.000 Peça** - União de Compressão em polipropileno (PP), PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 DE: 20 mm, com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9798, 15803, NTS 179.

OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.

**Valor Unitário:** R$ 1,02

**Marca:** Hifersane

**Valor Total do Lote:** R$ 11.220,00

**1-ª Classificada:** Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos EIRELI - ME

---

**Processo Administrativo nº 4.528/2015 - DAE**
**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 084/2015 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tê de Serviço Integrado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do** DAE **em** 11/01/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**

**Lote 01 – Ítem 01**

**Ítem 01 – 5.000 Peça** - Te de Serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrílica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca em latão, para acoplamento em redes de PVC, DE 60mm, com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) DE 20mm (60mm x 20mm), PN 16. Normas de referência NBR 15803, NTS 175.

OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, diâmetros correspondentes e Normas.

**Valor Unitário:** R$ 17,00

**Marca:** Polierg

**Valor Total do Lote:** R$ 85.000,00

**Lote 02 – Ítem 02**

**Ítem 02 – 150 Peça** - Te de Serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrílica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca em latão, para acoplamento em redes de PVC DE 110mm com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) DE 20 mm (110mm x 20mm), PN 16. Normas de referência NBR 15803, NTS 175.

OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, diâmetros correspondentes e Normas.

**Valor Unitário:** R$ 31,25

**Marca:** Polierg

**Valor Total do Lote:** R$ 4.687,50

**1-ª Classificada:** Polierg Indústria e Comércio Ltda

---

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013**

**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP**

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

| Nome | E-doc | Situação | Data da concessão |
|---|---|---|---|
| Antonio Carlos dos Santos | 1349/2015 | Deferido | 26/06/15 |
| Jair Brasil da Conceição | 1546/2015 | Deferido | 15/07/15 |
| Tânia Mara Cardoso da Silva | 2544/2015 | Deferido | 02/12/15 |
| Joel Epifani Ferreira | 2471/2015 | Deferido | 02/12/15 |
| Marcio Reinaldo Nunes de Paula | 1350/2015 | Deferido | 26/06/15 |
| Sônia Alves | 2267/2015 | Deferido | 14/10/15 |

**PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – PQPE**

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

| Nome | E-doc | Situação | Data da concessão |
|---|---|---|---|
| Alex Eduardo Brasil Castor | 2574/2015 | Deferido | 03/12/15 |

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 13 de Janeiro de 2016.

# **EMDURB** - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Antonio Mondelli Júnior**
**Presidente**

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*
*http://www.emdurb.com.br*
*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*administracao@emdurb.com.br* *presidencia@emdurb.com.br*
*sistemaviario@emdurb.com.br* *limpezapublica@emdurb.com.br*

Processo Seletivo nº 004/2015 -
Auxiliar de Serviços Funerários – EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - **EMDURB**, Bauru/SP torna público a todos os interessados, o **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 004/2015 - Auxiliar de Serviços Funerários.

| **Candidatos** | **Número inscrição** | **Pontuação prova prática** |
|---|---|---|
| AMANDA PLANA SIMOES | 80 | 55 |
| ANA CAROLINE SPANAVERO FERREIRA | 225 | 57,5 |
| ANA CECILIA DANTAS ZANIRATO | 146 | 60 |
| ANA PAULA GARCIA DA SILVA | 213 | 57,5 |
| ANA PAULA MARIANE SAMPAIO MARQUES | 241 | 0,0 |
| ANDRÉ LINYKER TAVARES SANTOS | 82 | 57,5 |
| ANDRÉA BARELA | 02 | 60 |
| BRUNO HENRIQUE FABBRO | 21 | 60 |
| CARLOS DAVIS SIMÕES | 215 | 57,5 |
| CARLOS EDUARDO FERREIRA | 165 | 60 |
| CARLOS JOSÉ MARTINS RICCÓ | 151 | 0,0 |
| CARLOS ROBERTO ANGÉLICO | 236 | 57,5 |
| CESAR VALENTIN DA SILVA | 43 | 57,5 |
| CLAUDECIR MARIANO | 105 | 60 |
| CLEBER APARECIDO DIAS TIAGO | 83 | 57,5 |
| CLEIDE DOS SANTOS DONEDA | 17 | 60 |
| CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES | 182 | 57,5 |
| CRISTIANE MARIA DA SILVA BRAJATO | 05 | 60 |
| CRISTIANO MILTON DE SOUZA | 220 | 57,5 |
| DANIEL MONTEIRO DE MELO | 289 | 57,5 |
| DANIEL VASCONCELOS VILHARBA | 269 | 60 |
| DAVI ALEXANDRE PANTALEÃO DE SOUA | 90 | 60 |
| DIEGO WENCESLAU DOS SANTOS | 173 | 57,5 |
| DONIZETE ANTÔNIO DA SILVA | 120 | 57,5 |
| DOUGLAS RODRIGO V. DE OLIVEIRA | 57 | 0,0 |
| EDILEIA DE ALMEIDA SILVA | 07 | 60 |
| EDILEUZA MARCELINO | 93 | 60 |
| EDUARDO APARECIDO B. DA SILVA | 119 | 60 |
| ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES | 219 | 60 |
| ELSIMAR CONCEICAO DOS SANTOS | 286 | 60 |
| EMERSON LEITE | 164 | 57,5 |
| ERLON FABIO PADILHA | 101 | 57,5 |
| ESTER RIBEIRO | 127 | 60 |
| EVANDRE ERIC FERNANDES AVILA | 222 | 57,5 |
| EVERTON DE FARIAS MARTINS | 137 | 0,0 |
| FABIA CRISTINA MIRANDA | 260 | 0,0 |
| FABIANA DE SOUZA PERES | 56 | 60 |
| FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS | 12 | 55 |
| FABIO PEREIRA MENDES | 248 | 60 |
| FABRICIO CASSALATE SANCHES | 206 | 0,0 |
| FERNANDO CUNHA FERREIRA | 49 | 57,5 |
| FERNANDO HELDER ZONTA | 45 | 57,5 |
| FERNANDO LOPES DA SILVA | 171 | 57,5 |
| FRANCIELE LUZIA DIAS DA ROCHA | 212 | 0,0 |
| GUILHERME AFONSO RAMIRO DA SILVA | 130 | 60 |
| GUSTAVO FERNANDES MARTINELLO | 30 | 52,5 |
| HAMILTON AGENOR MOREIRA CANGUSSU | 160 | 60 |
| IRACELI BARROS DE CARVALHO NUNES | 70 | 57,5 |
| ISRAEL AFONSO ALVES | 53 | 60 |
| JANE CRISTINA DA SILVA | 59 | 57,5 |
| JORGE ALVES FEITOSA | 145 | 55 |
| JOSE FERREIRA DA SILVA | 178 | 60 |
| JOSÉ INÁCIO OLIVEIRA REIS | 169 | 60 |
| JOSÉ MARIA FRANCELINO | 238 | 60 |
| JÚLIA BOMBINI FAUSTINI | 205 | 55 |
| JULIANA ZATTI MORETTI | 144 | 60 |
| JULIANO ALEXANDRE DE ARAUJO | 234 | 0,0 |
| JULIANO DE JESUS MARTINS | 46 | 60 |
| KELLY BRITTO DA SILVA | 263 | 60 |
| LEANDRO ZERLIN PENTEADO | 190 | 60 |
| LUCILA MORENO SALVADOR | 279 | 60 |
| LUIS ANTONIO TEODORO | 01 | 60 |
| LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN | 290 | 60 |
| LUIZ ROBERTO DOS SANTOS SILVA | 132 | 60 |
| LUIZ ROBERTO TORQUATO DA CUNHA | 156 | 60 |
| MARCELO MARTELINI CASTILHO | 261 | 60 |
| MARCIO ADRIANO MOÇO | 230 | 57,5 |
| MARCIO ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO | 73 | 57,5 |
| MARCO ANTONIO RUEDA | 117 | 60 |
| MARIA ANGELA DE MORAIS | 255 | 55 |
| MARIA JOANA FERREIRA CAMPOS | 192 | 60 |
| MICHELLI PREISSLER ALVAREZ | 281 | 60 |
| MILENE MARINI DA SILVA | 288 | 0,0 |
| NATACHA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA | 54 | 0,0 |
| NATHALYE BERGSTROM DIEGAS | 44 | 60 |
| NAYARA RODRIGUES MARROCHELI | 14 | 57,5 |
| NIVALDO RIBEIRO DE MORAES | 03 | 60 |
| OCTÁVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES | 87 | 60 |

| | | |
|---|---|---|
| PATRICIA DE ARAUJO FRANCISCO | 294 | 60 |
| PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES | 32 | 57,5 |
| PEDRO SERRA LOPES | 58 | 57,5 |
| RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS | 152 | 55 |
| RAFAEL DE TILIA TAMBORIM | 232 | 60 |
| RAFAEL TIEPPO FREDDI | 250 | 60 |
| RAFAEL VASCONI DE SEIXAS | 224 | 57,5 |
| RAQUEL JESUS DE ALCANTARA ROSA | 39 | 60 |
| RICARDO MARTINS | 91 | 60 |
| ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISES | 27 | 60 |
| RODRIGO JOSE DE SOUZA | 19 | 60 |
| RODRIGO MARCEL DE OLIVEIRA COSTA | 303 | 57,5 |
| ROSI CRISTINA BEZERRA | 203 | 0,0 |
| SERGIO CANDIDO | 228 | 60 |
| SERGIO NUNES MAGALHAES NETO | 265 | 60 |
| SHARON LEE MENEZES ALVES | 123 | 60 |
| TAMIRES MONIQUE SOUTO | 61 | 60 |
| VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA | 04 | 60 |
| VICENTE PINTO DE NAZARE | 184 | 57,5 |
| WILLIANS RODRIGUES CORREA | 189 | 60 |
| WILSON TADEU MIRANDA JUNIOR | 20 | 57,5 |

Bauru, 14 de Janeiro de 2016.

Comissão Organizadora

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VW, modelo KOMBI de placas CZA 7329, que encontra-se estacionado na Rua Virginia Avalona de Menezes, Q01, VL Gimenes, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 14 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VW, modelo FUSCA de placas CWI 0420, que foi removido no dia 30/12/2015 na Rua Angelo Colacino qd 08, JD Petropolis, neste Município, para que proceda o pagamento da multa e demais débitos incidentes sobre o veiculo para a liberação do mesmo, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 14 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8960/15**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 8960/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **27/01/2016** às **9 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru - SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO** gás doméstico (botijão 13 Kg), com a entrega do mesmo, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru - SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 14 de Janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8545/15**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 8545/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **27/01/2016** às **14 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru - SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **aquisição de açúcar, café, chá mate, achocolatado e margarina**, com a entrega do mesmo, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru - SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 14 de Janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 9318/15**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 9318/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **28/01/2016** às **9 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru - SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO uniformes,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru - SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 14 de Janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO, data da publicação 12/01/16**
Onde se lê:
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/15**
Processo nº 7772/15 – Pregão Registro de Preços n° 044/15.....
Leia-se:
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/15**
Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: FORUSI METAIS SANITÁRIOS LTDA - EPP
**Objeto:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de torneira e válvula para cuba, conforme especificação abaixo descrita:

| **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QUANT. Estimada** | **UN** | **PRODUTO** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 17 | 50 | UN | TORNEIRA AUTOMÁTICA (CORTE DE ÁGUA) | Forusi | R$ 84,00 | R$ 4.200,00 |
| 26 | 25 | UN | TORNEIRA P/ TANQUE ¾ METAL LONGA | Forusi | R$ 13,43 | R$ 335,75 |
| 28 | 50 | UN | VALVULA P/ CUBA ( PLASTICO ) | Forusi | R$ 1,32 | R$ 66,00 |
| **1** | | | **VALOR TOTAL** | **2** | | **R$ 4.601,75** |

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 14 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047796**
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 95 KG Pão d' agua.
Valor total: R$ 1.083,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 11/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047785**
Processo nº 7660/14 – Pregão Registro de Preço 049/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA ME.
Objeto: 50 UN Calça motorista social P azul escuro, 30 un Calça motorista social M azul escuro, 30 un Calça motorista social G azul escuro, 50 un Calça motorista social GG azul escuro, 30 un Calça motorista scial EGG azul escuro, 20 Calça social masculina P cor cinza escuro, 20 un Calça social masculina M cor cinza, 20 un Calça social masculina G cor cinza, 10 un Calça social masculina GG cor cinza, 10 un Calça social masculina EGG cor cinza, 20 un Calça social feminino P cor cinza escuro, 20 un Calça social feminino M cor cinza escuro, 20 un Calça social feminino G co cinza escuro, 10 un Calça social fminino GG cor cinza escuro, 10 un Calça social feminino EGG cor cinza escuro, 30 un Boné tipo militar GOT, 30 un Boné tipo militar rotativo, 50 un Colete de sinalização refletivo.
Valor total: R$ 19.120,60
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047784**
Processo nº 7660/14 – Pregão Registro de Preço 049/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA – ME.
Objeto: 40 un Camiseta operacional manga longa P na cor laranja, 100 un Camiseta operacional manga longa M na cor laranja, 100 un Camiseta operacional manga G na cor laranja, 100 un Camiseta operacional manga longa GG na cor laranja, 50 un Camiseta operacional manga longa EGG na cor laranja.
Valor total: R$ 12.090,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047779**
Processo nº 7414/14 – Pregão Registro de Preço 048/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP.
Objeto: 1200 L Óleo hidráulico 68, 25 FR500 Óleo ATF P/ Trnsmissão automática, 170 Kg Graxa rolamento.
Valor total: R$ 5.855,50
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 07/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047776**
Processo nº 4421/15 – Pregão Registro de Preço 027/15
Contratante: EMDURB – CONTRIBUIDORA VEICULAR LDTA.
Objeto: 30 PC Pneu radial 275/80 – R22.5.
Valor total: R$ 29.040,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 07/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047773**
Processo nº 462/15 – Pregão Registro de Preço 001/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: C. H. LAZZARI – ME.
Objeto: 24 LT Inseticida spray, 72 FR Limpador multi uso 500 ML, 10 un Flanela, 12 un Rodo de madeira 30 cm, 12 un Rodo de madeira 40 cm, 12 un Rdo de madeira 60 cm, 120 un Vassoura de nylon com cerdas, 100 PT100 Copo plástico 50 ml.
Valor total: R$ 903,70
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 07/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047772**
Processo nº 6695/14 – Pregão Registro de Preço 038/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 300 L Cloro líquido.
Valor total: R$ 1.005,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 07/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047771**
Processo nº 4972/15 – Pregão Registro de Preço 032/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: OLIVEIRA & SOUZA TRANSPORTADORA LUCELIA LTDA ME..
Objeto: 30 PT100 Saco plástico 30 L (ECOLIXEIRAS), 20 PT100 Saco plástico 50 litros, 20 PT100 Saco plástico 100 L, 100 PT100 Saco plástico 100 L (varrição).
Valor total: R$ 9.480,60
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 07/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047770**
Processo nº 4972/15 – Pregão Registro de Preço 032/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: L.C. ARAUJO E CIA EMB. LTDA ME.
Objeto: 20 PT100 Saco plástico 30 litros, 10 PT100 Saco para exumação de ossos.
Valor total: R$ 1.140,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 07/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047768**
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm Publicação - em centimetros.
Valor total: R$ 103,60
Condições de Pagamento: 30 dias após a publicação.
Assinatura: 07/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047789**
Processo nº 462/15 – Pregão Registro de Preço 001/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: AVC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP.
Objeto: 70 PT Esponja de aço.
Valor total: R$ 51,80
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047788**
Processo nº 3836/15 – Pregão Registro de Preço 019/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES IND LTDA.
Objeto: 9 Kg Gás acetileno, 10 M³ Gás oxigênio.
Valor total: R$ 360,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047786**
Processo nº 7660/14 – Pregão Registro de Preço 049/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME.
Objeto: 100 un Calça operacional unisex GG na cor azul.
Valor total: R$ 4.563,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047783**
Processo nº 462/15 – Pregão Registro de Preço 01/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SY YUHARA ME.
Objeto: 72 L Ácoool hidratado 96 GL, 24 FR Detergente neutro 500 ML, 10 PT Fósforo, 200 FRD Papel toalha interfolha, 300 PT100 Copo plástico 180 ML..
Valor total: R$ 4.194,54
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/01/16
Bauru, 14 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Donizete do Carmo dos Santos**
**Presidente**

**www.funprevbauru.com.br**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

**TELEFONES**
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

**EMAILS**
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**
-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

**!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**
**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"**

**I**nformamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

**COMUNICADO**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**
**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria nº009/2016**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 13 de janeiro de 2016 a(o) Sr(a). Horaísa Liliana dos Santos, portador(a) do RG nº 9.490.182-X SSP/SP e CPF/MF nº 959.584.108-06, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria das Administrações Regionais, no cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, matrícula funcional nº 23.925, padrão C-16, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3167/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 13 de janeiro de 2016.

**Portaria nº010/2016**

**CONCEDE** pensão por morte, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2015, a(o) Sr.(a) Jefferson José Fagundes, portador(a) do RG nº 17.682.103 SSP/SP e CPF/MF nº 081.118.118-96, em decorrência do óbito do(a) Sr. (a) Cariza Martha Moreira Trovatto, portador(a) do RG nº 16.160.261-7 e CPF/MF nº 120.133.048-38, matrícula funcional nº 101.435, servidora(a) ativo(a) do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 2165/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 §7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso II da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 13 de janeiro de 2016.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS - FUNPREV**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 08h30m reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, n° 19-31, Vila América, CEP n° 17014-037, nesta cidade de Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos (Presidente da FUNPREV), após verificada a presença dos membros Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto (Representante do Conselho Curador), Sr. Diogo Nunes Pereira (Economista da FUNPREV) e do Sr. Lauro Caputo (Servidor Inativo) e a ausência do Sr. David José Françoso (Representante do Conselho Fiscal) devidamente justificada. HÁ QUORUM. Registra-se a presença da Controladora Interna da FUNPREV, Sra. Tamiris Carolina Cardoso, do Economista da FUNPREV Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo e dos membros do Conselho Curador, Sr. Luiz Niquerito e Sra. Neuza Maria Ferraz Valdo. Instalados os trabalhos foram discutidos os seguintes itens: **01.** O Comitê discutiu as rentabilidades dos principais indicadores de renda fixa e de renda variável até o fechamento do dia 08/01/2016 permanecendo o cenário conturbado e instável podendo a qualquer momento ocorrer resultado negativo que afete os resultados dos investimentos desta Fundação. **02. Processo 421/2015 – Repasse Mensal COMPREV,** o Comitê toma ciência do valor aproximado de R$ 132.192,71 referente ao COMPREV de Dezembro/2015 repassado no dia 08/01/2016 e ser aplicado na conta COMPREV no Banco do Brasil no fundo de investimento BB Previdenciário Perfil DI. **03.** O Comitê discutiu o fechamento e os resultados dos investimentos referentes ao Mês de Dezembro/2015 e do exercício de 2015. **04.** O Comitê tomou ciência das Instituições Financeiras que desejam agendar reunião com este Comitê e irá definir a agenda para 2015. **05.** O Comitê toma ciência através da Divisão Financeira do valor de R$ 15.025,17 disponível em conta corrente no Banco do Brasil e todos os presentes concordam em orientar ao Conselho Curador que o montante seja transferido para a Caixa Econômica Federal a fim de ser aplicado no fundo de investimentos Caixa Brasil Referenciado DI LP em virtude do cenário econômico. **06.** O Comitê toma ciência através da Divisão Financeira do valor de R$ 867.215,84 referente a amortização parcial do fundo de investimento Caixa FIP Incorporação Imobiliária que será creditado na data de hoje, 11/01/2016, e será aplicado inicialmente no fundo de investimento Caixa Brasil Referenciado DI LP e todos os presentes concordam em recomendar ao Conselho Curador a manutenção da aplicação no referido fundo. Ato contínuo fica agendada a próxima reunião deste Comitê para o dia 18/01/2016 às 08h30m. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Diogo Nunes Pereira, secretário _____, lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião as 10h30m que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros e pelos participantes da reunião.

## REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

### RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2015

| SEGMENTO | INSTITUIÇÃO | CNPJ FUNDO | FUNDO | CATEGORIA | SALDO APLICADO | RENTABILIDADE | | | | DISPONIBILIDADE PARA RESGATE | ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 3922/2010 E 4392/2014 | LIMITE LEGAL | % APLICADO | TX ADM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | MÊS | ANO | 12 M | 24 M | | | | | |
| RENDA FIXA | BANCO DO BRASIL | 07.861.554/0001-22 | BB FI PREVID IMA-B | IMA-B | R$ 10.675.607,34 | 1,50% | 8,62% | 8,62% | 24,32% | D+1 | ARTIGO 7º, INCISO III, ALINEA "A" | 80,00% | 2,50% | 0,30% |
| RENDA FIXA | BANCO DO BRASIL | 13.077.418/0001-49 | BB FI PREVID PERFIL (DI) | CDI | R$ 19.468.038,23 | 1,18% | 13,46% | 13,46% | 25,97% | D+0 | ARTIGO 7º, INCISO IV,ALÍNEA "A" | 30,00% | 4,56% | 0,20% |
| RENDA FIXA | BANCO DO BRASIL | 19.523.305/0001-06 | BB FI PREVID TP IPCA VII | IPCA + 6% | R$ 65.733.919,21 | 2,06% | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | 2018, 2020 e 2022 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 15,39% | 0,20% |
| RENDA FIXA | BANCO DO BRASIL | 13.322.205/0001-35 | BB FI PREVID IDKA 2 TP | IDKA IPCA 2 | R$ 14.512.805,85 | 1,98% | 15,38% | 15,38% | 28,34% | D+1 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 3,40% | 0,20% |
| RENDA FIXA | CAIXA EC. FEDERAL | 10.740.670/0001-06 | CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP | IRF-M1 | R$ 15.365.337,43 | 1,16% | 12,76% | 12,76% | 24,43% | D+0 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 3,60% | 0,20% |
| RENDA FIXA | CAIXA EC. FEDERAL | 03.737.206/0001-97 | CAIXA BRASIL FI REF DI LP | CDI | R$ 43.804.969,56 | 1,16% | 13,32% | 13,32% | 25,65% | D+0 | ARTIGO 7º, INCISO IV,ALÍNEA "A" | 30,00% | 10,26% | 0,20% |
| RENDA FIXA | CAIXA EC. FEDERAL | 20.139.299/0001-77 | CAIXA BRASIL FI 2016 I TP | IPCA + 6% | R$ 16.195.260,00 | 1,67% | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | 2016 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 3,79% | 0,20% |
| RENDA FIXA | CAIXA EC. FEDERAL | 21.918.953/0001-03 | CAIXA BRASIL FI 2018 IV TP | IPCA + 6% | R$ 7.422.723,00 | 2,09% | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | 2018 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 1,74% | 0,20% |
| RENDA FIXA | CAIXA EC. FEDERAL | 20.139.595/0001-78 | CAIXA BRASIL FI 2024 IV TP | IPCA + 6% | R$ 12.240.130,84 | 2,27% | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | 2024 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 2,87% | 0,20% |
| RENDA FIXA | BANCO BRADESCO | 10.986.880/0001-70 | BRADESCO FI IMA-B TP | IMA-B | R$ 34.923.797,84 | 1,47% | 8,25% | 8,25% | n/a | D+1 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 8,18% | 0,20% |
| RENDA FIXA | BANCO BRADESCO | 21.347.528/0001-01 | BRADESCO INSTIT FI RF B VERTICE 2019 | IPCA + 6% | R$ 15.530.878,80 | 2,40% | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | D+1 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 3,64% | 0,20% |
| RENDA FIXA | BANCO BRADESCO | 03.399.411/0001-90 | BRADESCO FI REF DI PREMIUM | CDI | R$ 46.948.753,93 | 1,16% | 13,35% | 13,35% | n/a | D+0 | ARTIGO 7º, INCISO IV,ALÍNEA "A" | 30,00% | 10,99% | 0,20% |
| RENDA FIXA | ITAÚ-UNIBANCO | 10.474.513/0001-98 | ITAU INST INFLAÇÃO FICFI | IMA-B | R$ 22.782.284,47 | 1,48% | 8,40% | 8,40% | 23,64% | D+1 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 5,34% | 0,40% |
| RENDA FIXA | BANCO SAFRA | 10.787.647/0001-69 | SAFRA EXECUTIVE 2 (IRF-M1) | IRF-M1 | R$ 9.247.172,77 | 1,24% | 13,41% | 13,41% | 25,72% | D+0 | ARTIGO 7º, INCISO III, ALINEA "A" | 80,00% | 2,17% | 0,50% |
| RENDA FIXA | BANCO SAFRA | 10.787.822/0001-18 | SAFRA IMA FIC (IMA-B) | IMA-B | R$ 8.297.515,16 | 1,58% | 10,40% | 10,40% | 22,38% | D+4 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 1,94% | 0,45% |
| RENDA FIXA | BANCO SANTANDER | 03.069.104/0001-40 | SANTANDER CORPORATE DI | CDI | R$ 13.894.704,68 | n/a | n/a | n/a | n/a | D+0 | ARTIGO 7º, INCISO IV,ALÍNEA "A" | 30,00% | 3,25% | 0,20% |
| RENDA FIXA | BANCO SANTANDER | 14.504.578/0001-90 | SANTANDER FICFI IMA-B TP RF | IMA-B | R$ 10.304.047,84 | n/a | n/a | n/a | n/a | D+1 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 2,41% | 0,20% |
| RENDA FIXA | BANCO BTG PACTUAL | 23.176.675/0001-91 | BTG PACTUAL 2024 TP FI RF | IPCA + 6% | R$ 9.370.680,30 | 2,38% | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | FUNDO NOVO | 2024 | ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | 100,00% | 2,19% | 0,15% |
| RENDA FIXA | BANCO PETRA | 06.018.364/0001-85 | FIDC PREMIUM | FIDC | R$ 1.887.294,79 | 1,87% | 13,15% | n/a | n/a | AMORT. MENSAL | ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A" | 5,00% | 0,44% | 0,25% |
| RENDA VARIÁVEL | BANCO DO BRASIL | 10.418.335/0001-88 | BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA | GOVERNANÇA | R$ 9.229.940,42 | -3,01% | -11,91% | -11,91% | -10,12% | D+4 | ARTIGO 8º, INCISO III | 15,00% | 2,16% | 1,00% |
| RENDA VARIÁVEL | CAIXA EC. FEDERAL | 03.737.217/0001-77 | CAIXA BRASIL FIA IBX-50 | IBX-50 | R$ 5.315.609,86 | -3,08% | -15,49% | -15,49% | -18,53% | D+4 | ARTIGO 8º, INCISO I | 30,00% | 1,24% | 0,70% |
| RENDA VARIÁVEL | CAIXA EC. FEDERAL | 14.120.236/0001-76 | CAIXA BRASIL FIM IPCA VII C.PRIVADO | MULTIMERC. | R$ 9.748.083,20 | 1,60% | 16,88% | 16,88% | 30,54% | C/ CARÊNCIA | ARTIGO 8º, INCISO IV | 5,00% | 2,28% | 0,20% |
| RENDA VARIÁVEL | CAIXA EC. FEDERAL | 13.767.159/0001-88 | CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA | FIP | R$ 3.920.018,15 | 8,04% | 14,16% | 14,16% | n/a | 2018 | ARTIGO 8º, INCISO V | 5,00% | 0,92% | 1,50% |
| RENDA VARIÁVEL | BANCO BRADESCO | 07.187.751/0001-08 | BRADESCO FIA GOVERN CORPORATIVA | GOVERNANÇA | R$ 1.626.134,11 | -4,31% | -14,83% | -14,83% | n/a | D+4 | ARTIGO 8º, INCISO III | 15,00% | 0,38% | 1,50% |
| RENDA VARIÁVEL | ITAU-UNIBANCO | 08.817.414/0001-10 | ITAU FICFIA RPI IBOVESPA | IBOVESPA | R$ 2.155.800,55 | -2,14% | -9,20% | -9,20% | -10,65% | D+5 | ARTIGO 8º, INCISO I | 30,00% | 0,50% | 1,00% |
| RENDA VARIÁVEL | ITAU-UNIBANCO | 16.718.275/0001-03 | ITAU FOF FIA RPI 30 IBOVESPA | IBOVESPA | R$ 1.534.984,02 | -2,20% | -8,01% | -8,01% | -10,04% | D+25 | ARTIGO 8º, INCISO I | 30,00% | 0,36% | 1,00% |
| RENDA VARIÁVEL | BANCO SAFRA | 08.160.794/0001-62 | SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FIM | MULTIMERC. | R$ 7.335.002,48 | 1,44% | 14,11% | 14,11% | 27,29% | D+1 | ARTIGO 8º, INCISO IV | 5,00% | 1,72% | 1,00% |
| RENDA VARIÁVEL | BANCO HSBC | 11.232.995/0001-32 | HSBC FICFIA IBOVESPA RPPS | IBOVESPA | R$ 4.437.900,84 | -2,30% | -8,69% | -8,69% | -10,06% | D+5 | ARTIGO 8º, INCISO I | 30,00% | 1,04% | 1,00% |
| RENDA VARIÁVEL | BANCO SANTANDER | 01.699.688/0001-02 | SANTANDER INSTITUC FIA IBOVESPA | IBOVESPA | R$ 3.095.712,33 | n/a | n/a | n/a | n/a | D+4 | ARTIGO 8º, INCISO I | 30,00% | 0,72% | 0,75% |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL RENDA FIXA . . . . . : | R$ 378.605.922,04 | 100,00% | 88,67% |
| TOTAL RENDA VARIÁVEL . . . . . : | R$ 48.399.185,96 | 30,00% | 11,33% |
| TOTAL GERAL . . . . . : | R$ 427.005.108,00 | | |

### RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2015

| INSTITUIÇÃO | SALDO APLICADO | % DA CARTEIRA |
|---|---|---|
| BANCO DO BRASIL | R$ 119.620.311,05 | 28,01% |
| CAIXA EC. FEDERAL | R$ 114.012.132,04 | 26,70% |
| BANCO BRADESCO | R$ 99.029.564,68 | 23,19% |
| ITAÚ-UNIBANCO | R$ 26.473.069,04 | 6,20% |
| BANCO SAFRA | R$ 24.879.690,41 | 5,83% |
| BANCO SANTANDER | R$ 27.294.464,85 | 6,39% |
| BANCO HSBC | R$ 4.437.900,84 | 1,04% |
| BANCO BTG PACTUAL | R$ 9.370.680,30 | 2,19% |
| BANCO PETRA | R$ 1.887.294,79 | 0,44% |
| **TOTAL . . . . . :** | **R$ 427.005.108,00** | **100,00%** |

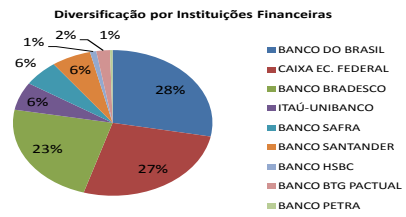


| CATEGORIA | SALDO APLICADO | % DA CARTEIRA |
|---|---|---|
| IMA-B | R$ 86.983.252,65 | 20,37% |
| IPCA + 6% | R$ 126.493.592,15 | 29,62% |
| IDKA IPCA 2 | R$ 14.512.805,85 | 3,40% |
| CDI | R$ 124.116.466,40 | 29,07% |
| IRF-M1 | R$ 24.612.510,20 | 5,76% |
| FIDC | R$ 1.887.294,79 | 0,44% |
| IBOVESPA | R$ 11.224.397,74 | 2,63% |
| IB-X 50 | R$ 5.315.609,86 | 1,24% |
| GOVERNANÇA | R$ 10.856.074,53 | 2,54% |
| MULTIMERCADO | R$ 17.083.085,68 | 4,00% |
| FIP | R$ 3.920.018,15 | 0,92% |
| **TOTAL . . . . . :** | **R$ 427.005.108,00** | **100,00%** |

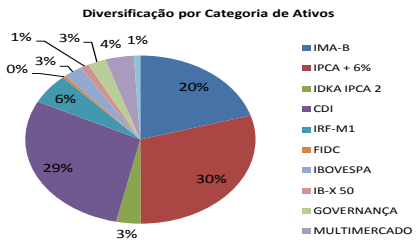


| ENQUADRAMENTO LEGAL | SALDO APLICADO | % DA CARTEIRA |
|---|---|---|
| ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" | R$ 232.679.380,74 | 54,49% |
| ARTIGO 7º, INCISO III, ALINEA "A" | R$ 19.922.780,11 | 4,67% |
| ARTIGO 7º, INCISO IV,ALÍNEA "A" | R$ 124.116.466,40 | 29,07% |
| ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A" | R$ 1.887.294,79 | 0,44% |
| ARTIGO 8º, INCISO I | R$ 16.540.007,60 | 3,87% |
| ARTIGO 8º, INCISO III | R$ 10.856.074,53 | 2,54% |
| ARTIGO 8º, INCISO IV | R$ 17.083.085,68 | 4,00% |
| ARTIGO 8º, INCISO V | R$ 3.920.018,15 | 0,92% |
| **TOTAL . . . . . :** | **R$ 427.005.108,00** | **100,00%** |

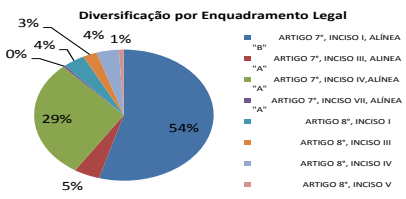


| SEGMENTO | SALDO APLICADO | % DA CARTEIRA |
|---|---|---|
| RENDA FIXA | R$ 378.605.922,04 | 88,67% |
| RENDA VARIÁVEL | R$ 48.399.185,96 | 11,33% |
| **TOTAL . . . . . :** | **R$ 427.005.108,00** | **100,00%** |

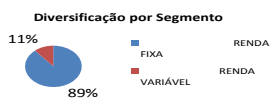


| RESULTADO 2015 | % DA CARTEIRA |
|---|---|
| SOMENTE RENDIMENTOS | 10,49% |
| CARTEIRA FUNPREV | 12,49% |
| META GERENCIAL | 9,14% |
| META ATUARIAL | 17,35% |

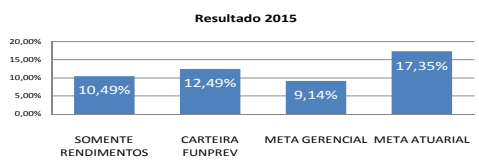

# PODER LEGISLATIVO

**ANTONIO FARIA NETO**
Presidente

# Atos da Mesa Diretora

**PORT. RH-001/2016** – DESIGNANDO o servidor **DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO** como substituto do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE MICROFILMAGEM E ARQUIVO durante os impedimentos do titular, cessando consequentemente os efeitos da Portaria RH-048/2015, a partir de 04/01/2016.

**PORT. RH-002/2016** – EXONERANDO, a pedido, o(a) Sr(a) **WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES JUNIOR** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR a partir de 11/01/2016.

**PORT. RH-003/2016** – NOMEANDO o(a) Sr(a) **CLAUDECLEY RIBEIRO LAMAS** para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR a partir de 11/01/2016.

# Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários no mês de **JANEIRO DE 2016:**

**Vale Compras:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Servidores - Efetivos | - 59 - | R$ | 24.083,21 |
| Servidores - Assessores | - 41 - | R$ | 16.735,79 |
| Mirins | - 04 - | R$ | 1.088,48 |
| Estagiários | - 04 - | R$ | 1.088,48 |
| **Total** | **- 108 -** | **R$** | **42.995,96** |

Bauru, 13 de janeiro de 2016.

**Wilson B. Volpe**
**D. Rec. Humanos**

**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 11 DE JANEIRO DE 2016 – RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90.**

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a limpeza do terreno ao lado do imóvel 04-36 da Rua Vicente Barbugiani, Jardim Godoy.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada entre a Rua Emílio dos Santos e a Avenida Venício Gandolfi, Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Pedro Jordão Rodrigues e Constantino Castilho, Jardim Chapadão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da trilha de acesso situada no final da Rua Itororó, no lado direito da empresa SINA, Vila Santa Inês.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a previsão para início e término das obras do novo reservatório do DAE a ser construído na quadra 09 da Rua Salvador Filardi, Vila Souto.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e revitalização da praça localizada na Rua Sidney de Freitas, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Agenor Lopes, Estância Balneária Águas Virtuosas.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na canaleta existente no cruzamento entre a Rua Treze de Maio e a Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril IV.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 01-26 da Rua José Gandin, Jardim Dalila e na quadra 03 da Rua Silveira Martins, Vila Souto.

**FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos referentes aos números 03-26 e 03-48 da Rua Doutor João de Góes Manso Sayão Neto, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Rodrigues de Abreu, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no cruzamento das Ruas Mauro de Almeida Rocha e Waldir José da Cunha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de mão única de direção nas quadras 37 e 38 da Rua Araújo Leite, Vila Aeroporto, nas imediações da Pista de Skate.
Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Carlos de Moraes.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de vestiários e a implantação de alambrados e traves no Estádio Distrital Josival Rocha, Parque São Geraldo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura sobre a arquibancada do Estádio Distrital José Carlos Galvão de Moura, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da academia ao ar livre localizada no Bosque Parque União.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Carlos Marques e Primeiro de Maio, Jardim Bela Vista.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para implantação de redutor de velocidade na quadra 03 da Rua Joaquim Gomes de Faria, Jardim Ivone.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Tertuliano de Andrade Bueno e Emílio dos Santos, Jardim Petrópolis.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 das Ruas

Santa Cecília e Santa Natália, na quadra 02 da Rua São Caetano e na quadra 05 da Rua Santa Francisca de Chantal, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras da Rua Antônio Martins, Jardim Eldorado.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Rio Grande do Norte e outras onde se fizerem necessárias na Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá, e reimplantar o da quadra 03.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Agostinho Fornetti, Jardim Progresso e em todas as ruas do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na quadra 02 e defronte ao imóvel 03-06 da Rua Affonso Formenti, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de todas as bocas de lobo entupidas do Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das áreas verdes (canteiros centrais) nos cruzamentos da Rua Emílio dos Santos com as Ruas José Dario, Zephilo Grizoni, Tertuliano Andrade Bueno e Doutor Assis Reze, Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de mão única de direção na Rua Vítor Leandro Domingues, Núcleo Habitacional Mary Dota, até a Rua Benedito Beraldo Pedro.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto do alambrado da EMEII Maria Fátima Figueiredo, Pousada da Esperança.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a regularização do ferro velho existente defronte ao imóvel 04-49 da Rua Maurícia Pereira Lima, Pousada da Esperança.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e conservação da calçada do imóvel 09-28 da Rua José de Azevedo Maia, cruzamento com a Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos abandonados defronte ao imóvel 03-60 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano e ao lado dos imóveis 03-81, 03-178, 03-204 e 03-193 da Rua Miguel Débia, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as vias dos bairros Pousada da Esperança I e II, Vila São Paulo e Residencial Nova Bauru.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 08 da Rua José Santiago, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de veículo abandonado e queimado na quadra 02 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 11 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de terra na quadra 07 da Rua Sidney de Freitas, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 16 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

**RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçamento nos terrenos ao lado dos imóveis 02-65, 02-69, 02-129 e defronte ao 02-123 da Rua Antônio Jerônimo da Silva, Pousada da Esperança II.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução e aumento da abertura da boca de lobo existente na quadra 15 da Rua Rio Branco, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Xingu, Vila Brunhari.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno na quadra 05 da Rua Edvaldo Rubens Carvalho, Jardim Ivone.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na Avenida Manoel Duque, entre as Ruas Antônio Rebuá e Giacomo Pavan, Jardim Guadalajara.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza no terreno 16-11 da Rua Alto Acre, Vila Lemos.
Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Marli Aparecida Fernandes Cavaglieri.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus do Distrito de Tibiriçá.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na quadra 20 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Parque São João.
Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Izabel Silva Maia Munerato.

**TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição do alambrado do Bosque do Parque Boa Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza geral da quadra 02 da Rua Luso-Brasileira, Jardim Estoril IV.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos entre as quadras 09 a 22 da Rua Treze de Maio, Centro; 01 a 06 da Alameda das Acácias, Parque São Geraldo e na quadra 01 da Rua dos Lavradores, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo em afundamento de solo nas quadras 09 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril e 04 da Rua Bandeirantes, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 03-75 da Rua Carlos Marques, Jardim Bela Vista.

**Diário Oficial de Bauru**

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**
*diariooficial@bauru.sp.gov.br*
*FONE:* **3235-1041**